

COMUNICADO

A Fundação Getulio Vargas informa a retificação do gabarito definitivo publicado em **07 de março de 2023**, conforme correspondência abaixo:

Auditor do Estado – Administração – Manhã

PROVA	TIPO 1	TIPO 2	TIPO 3	TIPO 4
QUESTÃO	028	031	032	030
	037	034	033	035

Auditor do Estado - Ciências Contábeis – Manhã

PROVA	TIPO 1	TIPO 2
QUESTÃO	028	031
	037	034

Auditor do Estado - Ciências da Computação – Manhã

PROVA	TIPO 1	TIPO 2
QUESTÃO	028	031
	037	034

Auditor do Estado - Ciências da Computação – Tarde

PROVA	TIPO 1	TIPO 2
QUESTÃO	018	012

Auditor do Estado – Direito – Manhã

PROVA	TIPO 1	TIPO 2	TIPO 3	TIPO 4
QUESTÃO	028	031	032	030
	037	034	033	035

Auditor do Estado – Economia – Manhã

PROVA	TIPO 1	TIPO 2
QUESTÃO	028	031
	037	034

Auditor do Estado - Engenharia Civil - Manhã

PROVA	TIPO 1	TIPO 2
QUESTÃO	028	031
	037	034

Auditor do Estado - Engenharia Civil – Tarde

PROVA	TIPO 1	TIPO 2
QUESTÃO	018	011

Em consequência da retificação do gabarito, o Resultado Preliminar da Prova Objetiva está sendo reprocessado e será retificado na data prevista de 30 de março de 2023.

Assim, após a publicação da retificação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva, o prazo recursal contra o resultado preliminar da prova objetiva será reaberto e os recursos enviados anteriormente **não** serão considerados.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2023.

Fundação Getulio Vargas

COMUNICADO

A **Fundação Getulio Vargas** informa a alteração da data de publicação do Resultado Definitivo da Prova Objetiva divulgado no “Cronograma Previsto”, publicado no dia 06 de março de 2023.

O Gabarito Definitivo está em análise e o Resultado Definitivo da Prova Objetiva será publicado em breve.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2023.

Fundação Getulio Vargas

CRONOGRAMA PREVISTO

A Fundação Getulio Vargas (FGV) torna público o **cronograma previsto** para as próximas etapas do certame.

As demais datas serão informadas em momento oportuno.

	Atividade	Data
PROVA OBJETIVA		
1	Publicação do Gabarito Definitivo da Prova Objetiva	07/03/2023
2	Publicação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva	07/03/2023
3	Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva	08/03/2023 - 09/03/2023
4	Publicação do Resultado Definitivo da Prova Objetiva	21/03/2023



CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUDITOR DO ESTADO

O Controlador-Geral do Estado de Santa Catarina e o Secretário de Estado da Fazenda do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, tornam público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas, no período indicado neste Edital, inscrições para o Concurso Público para provimento de 95 (noventa e cinco) vagas do cargo de Auditor do Estado e formação de cadastro de reserva, de acordo com o disposto no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O concurso público regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, por seus anexos e posteriores e eventuais alterações e retificações, visa ao preenchimento de **95 (noventa e cinco) vagas** para o cargo de **Auditor do Estado** e formação de cadastro de reserva, observado o prazo de validade do certame.
- 1.2 O prazo de validade do concurso público é de **2 (dois) anos**, contados da data da publicação da homologação do resultado final do concurso no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE), podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, nos termos do artigo 37, inciso III, da Constituição Federal.
- 1.3 Das vagas ofertadas e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, **5% (cinco por cento) serão reservadas a pessoas com deficiência**, providas na forma do § 1º do artigo 68 da Lei nº 17.292, de 19 de outubro de 2017, e do Decreto 2.874, de 15 de dezembro de 2009.
- 1.4 A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e a legislação vigente.

2. DO CONCURSO

- 2.1 O concurso público para o cargo de Auditor do Estado será realizado em etapa única e abrangerá as seguintes fases:
 - a) prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;
 - b) prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório; e
 - c) avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararem com deficiência, de caráter unicamente eliminatório.
- 2.1.1 As fases mencionadas nas alíneas “a” e “b” do subitem 2.1 serão executadas sob responsabilidade da Fundação Getúlio Vargas (FGV).
- 2.1.2 A avaliação biopsicossocial será realizada por equipe multiprofissional indicada pela CGE-SC ou SEF/SC.
- 2.2 Os editais e demais documentos relativos ao concurso público serão publicados no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE) e divulgados na Internet, no seguinte endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cgesc22>.
- 2.3 As fases mencionadas no subitem 2.1 serão realizadas na cidade de Florianópolis/SC.
- 2.4 Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes na cidade de Florianópolis, a Fundação Getúlio Vargas, mediante aprovação da Controladoria Geral do Estado de Santa Catarina - CGE/SC, se reserva o direito de alocá-los em cidades próximas, não



assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao deslocamento, à alimentação e à hospedagem dos candidatos.

- 2.5 Todos os horários definidos neste Edital, em seus anexos e em comunicados oficiais têm como referência o horário oficial da cidade de Brasília/DF.
- 2.6 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital, devendo encaminhar e-mail para concursocgesc22@fgv.br em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação do Edital no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Após essa data, o prazo estará precluso.

3. DO CARGO

- 3.1 O nome do cargo, o requisito de escolaridade, a carga horária, a remuneração inicial do cargo, o valor da taxa de inscrição, a área de formação e o número de vagas disponibilizadas estão estabelecidos na tabela a seguir:

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR						
Valor da Taxa de Inscrição: R\$ 170,00						
Carga Horária: 40h semanais						
QUADRO DE VAGAS						
Cargo	Remuneração Inicial	Área de Formação	VAGAS		CADASTRO DE RESERVA	
			AC	PCDS	AC	PCDS
Auditor do Estado	R\$ 21.055,69	Administração	16	1	8	1
		Ciências da Computação	14	1	7	1
		Ciências Contábeis	12	1	7	0
		Direito	26	2	14	1
		Economia	11	1	6	0
		Engenharia Civil	9	1	5	0

- 3.2 Os requisitos e atribuições do cargo estão definidos no Anexo II deste Edital.
- 3.3 O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura no cargo, aos seguintes requisitos:
- a) Ter sido aprovado no Concurso Público na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
 - b) Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal;
 - c) Apresentar diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Superior, fornecido por instituição de ensino, reconhecido pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de original e cópia do respectivo documento, na área de formação escolhida para realizar a prova, conforme os requisitos previsto no Anexo II deste edital;



- d) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
 - e) Estar em gozo dos direitos políticos;
 - f) Estar quite com as obrigações eleitorais;
 - g) Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
 - h) Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e quanto ao recebimento de proventos decorrentes de aposentadorias ou pensões de qualquer ente da federação;
 - i) Autorizar acesso aos dados de bens e rendas, na forma determinada pela Secretaria de Estado da Fazenda – SEF/SC;
 - j) Ser considerado apto no exame de higidez física e mental, a ser realizado por Junta Médica Oficial, mediante apresentação dos laudos, exames e declaração de saúde que forem exigidos;
 - k) Apresentar certidões dos setores de distribuição dos foros criminais dos locais em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, das Justiças Federal, Estadual, Militar Federal e Eleitoral, expedidas, no máximo, há 6 (seis) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
 - l) Apresentar folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia do Distrito Federal e/ou dos Estados onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedida há, no máximo, 6 (seis) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
 - m) Possuir os requisitos exigidos para o exercício das atribuições legais do respectivo cargo, conforme mencionado no Anexo II a este Edital;
- 3.4 Não ter sido, nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:
- a) responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por Conselho de Contas de Município;
 - b) punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
 - c) condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no Título XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei federal nº 7.492, de 16 de junho de 1986, na Lei federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992 e na Lei federal nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990;
 - d) não ter sido demitido a bem do serviço público, de acordo com o disposto nos incisos I e II do art. 137 da Lei Estadual nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e na legislação correspondente de outros Entes da Federação.
- 3.5 Apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da posse.
- 3.6 No ato da posse, todos os requisitos especificados no subitem 3.3 e outros que eventualmente sejam definidos em editais futuros deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original.
- 3.7 Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Santa Catarina (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Santa Catarina (Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985), e às normas legais e infralegais que disponham sobre a carreira de Auditor do Estado.



- 3.7.1 Os candidatos nomeados serão lotados na sede da Controladoria-Geral do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis.
- 3.8 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 3.9 Em conformidade com o disposto no §1º do artigo 27 da Lei 18.316/2021, o cargo de provimento efetivo de Auditor do Estado é inerente ao desenvolvimento privativo de atribuições técnicas de auditoria para cujo exercício é exigido grau de instrução de nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação, sendo que a área de formação serve apenas para fins de recrutamento e seleção, podendo ser alocado para desempenhar suas atribuições em qualquer área ou estrutura a ser definida pela CGE/SC.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições para o Concurso Público estarão abertas no período do **dia 03 de outubro de 2022 até o dia 10 de novembro de 2022**.
- 4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cgesc22>, observando o seguinte:
- a) acessar o endereço eletrônico a partir das **16h do dia 03 de outubro de 2022 até as 16h do dia 10 de novembro de 2022**, de acordo com o horário oficial de Brasília;
 - b) preencher o requerimento de inscrição que será exibido, para o que é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, e, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções;
 - c) optar, ainda, por uma área de especialização da prova, dentre as seis mencionadas na Tabela do subitem 3.1;
 - d) imprimir e guardar o Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE) relativo à taxa de inscrição, que será gerado automaticamente após o envio do requerimento de inscrição;
 - e) pagar o DARE em qualquer agência bancária ou por meio eletrônico, **até o dia 11 de novembro de 2022**, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet;
 - f) após a confirmação da inscrição pela FGV, o comprovante de inscrição estará disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cgesc22>, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção e guarda desse documento.
- 4.3 A FGV não se responsabilizará por requerimento de inscrição que não tenha sido recebido por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados;
- 4.4 O requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (DARE) não seja efetuado até o dia **11 de novembro de 2022**.
- 4.5 Após as **16h do dia 10 de novembro de 2022**, de acordo com o horário oficial de Brasília, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição.
- 4.6 Os candidatos inscritos poderão reimprimir o DARE, caso necessário, **no máximo até as 16h do dia 11 de novembro de 2022**, de acordo com o horário oficial de Brasília, quando esse recurso será retirado do site da FGV.



- 4.7 O pagamento da taxa de inscrição após o **dia 11 de novembro de 2022**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do DARE e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.
- 4.8 Não será aceito comprovante de agendamento bancário como comprovação de pagamento de taxa de inscrição.
- 4.9 Não serão aceitos os pagamentos das inscrições por depósito em caixa eletrônico, por meio de cartão de crédito, via postal, fac-símile (fax), Pix, transferência ou depósito em conta corrente, DOC ou TED, ordem de pagamento, ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
- 4.10 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento do DARE ou realizá-lo por outro meio válido, devendo ser respeitado o prazo-limite determinado neste Edital.
- 4.11 Quando do pagamento do DARE, o candidato tem o dever de conferir todos os seus dados cadastrais e da inscrição nele registrados, bem como no comprovante de pagamento. As inscrições e/ou pagamentos que não forem identificados devido a erro na informação de dados pelo candidato ou por terceiros no pagamento do DARE não serão aceitos, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.
- 4.12 As inscrições somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição nos termos do item 5 deste Edital.
- 4.13 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas, nem as requeridas por via postal, via fax e/ou correio eletrônico.
- 4.14 É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa, para terceiros, para outra inscrição ou para outro concurso.
- 4.15 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, bem como quanto à realização das provas nos prazos estipulados.
- 4.16 A qualquer tempo, mesmo após o término das fases do concurso, poderão ser anuladas a inscrição, as provas ou a nomeação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas.
- 4.17 Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições on-line da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.
- 4.18 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da Administração Pública.
- 4.19 Os comprovantes de inscrição e de pagamento da taxa de inscrição deverão ser mantidos em poder do candidato e poderão ser exigidos dele nos locais de realização das provas, quando solicitado.



- 4.20 Após a homologação da inscrição, não será aceita, em hipótese alguma, solicitação de alteração dos dados contidos na inscrição, salvo o previsto no subitem 6.4.1.
- 4.21 O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, notas e desempenho nas provas, ser pessoa com deficiência (se for o caso), entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao concurso. Não caberão reclamações posteriores nesse sentido, ficando cientes também os candidatos de que, possivelmente, tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes.

5. DA ISENÇÃO

- 5.1 Somente haverá isenção da Taxa de Inscrição para os candidatos Doadores de Sangue e de Medula, amparados pela Lei Estadual n. 10.567/1997, com as alterações promovidas pela Lei Estadual n. 17.457/2018; para os candidatos, cuja renda mensal não ultrapasse 2 (dois) salários-mínimos, amparados pela Lei Estadual n. 11.289/1999; para os candidatos com deficiência, cuja renda mensal não ultrapasse 2 (dois) salários-mínimos, amparados pela Lei Estadual n. 17.480/2018; para os candidatos convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral a participar do pleito eleitoral e jurados que atuaram no Tribunal do Júri amparados pela Lei Estadual n. 17.998/2020; e para os candidatos que exercem serviço assistencial voluntário na Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, amparados pela Lei Complementar n. 575/2012, mediante solicitação e comprovação conforme descrito nesse Edital.
- 5.2 A isenção mencionada no subitem 5.1 poderá ser solicitada no período entre **as 16h do dia 03 de outubro de 2022 até as 16h do dia 07 de outubro de 2022**, horário oficial de Brasília/DF, por meio de inscrição no sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cgesc22>, devendo o candidato fazer o upload (imagem original) dos documentos comprobatórios para a obtenção da isenção.
- 5.2.1 Somente serão aceitos documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação.
- 5.2.2 Não serão aceitos documentos encaminhados para o endereço eletrônico diverso do indicado, bem como aqueles entregues pessoalmente na sede da FGV.
- 5.2.3 Não será aceito, ainda, o envio dos documentos elencados neste Edital, por fax, correio eletrônico ou outras vias que não a expressamente prevista.
- 5.3 **Isenção de pagamento da Taxa de Inscrição para os candidatos Doadores de Sangue e Medula**
- 5.3.1 Os candidatos doadores de sangue e medula, amparados pela Lei Estadual n. 10.567/1997, com as alterações promovidas pela Lei Estadual n. 17.457/2018, para obter a isenção deverão fazer o upload da imagem dos documentos originais comprobatórios.
- 5.3.1.1 Candidato doadores de sangue:
- a) declaração expedida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União,



Estado ou Município, que comprove 3 (três) doações nos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias anteriores à data da sua inscrição no Concurso.

5.3.1.2 Candidato doador de medula:

- a) comprovante da doação ou da inscrição como doador, mediante apresentação de documento expedido por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, Estado ou Município, contendo data da coleta de células de medula óssea.

5.4 Isenção de pagamento da Taxa de Inscrição para os candidatos cuja renda mensal não ultrapasse 2 (dois) salários-mínimos

5.4.1 Os candidatos cuja renda mensal não ultrapasse 2 (dois) salários-mínimos, amparados pela Lei Estadual n. 11.289/1999, para obter a isenção deverão fazer o upload da imagem dos documentos originais comprobatórios:

- a) comprovante de renda do candidato ou declaração assinada pelo próprio candidato de que se encontra desempregado (conforme anexo III).
- b) Carteira de Trabalho da Previdência Social - CTPS, especificamente das anotações dos contratos de trabalho.

5.5 Isenção de pagamento da Taxa de Inscrição para os candidatos com deficiência cuja renda mensal não ultrapasse 2 (dois) salários-mínimos

5.5.1 Os candidatos com deficiência, cuja renda mensal não ultrapasse 2 (dois) salários-mínimos, amparados pela Lei Estadual n. 17.480/2018, para obter a isenção deverão fazer o upload da imagem dos documentos originais comprobatórios:

- a) laudo médico recente, emitido no máximo 1 (um) ano antes do ato da inscrição, o qual deverá especificar o tipo de deficiência, nele devendo constar o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), devidamente expedido, assinado e com o respectivo número do registro do profissional de saúde;
- b) declaração, firmada pelo próprio candidato, de que sua renda mensal não ultrapassa dois salários mínimos, conforme parágrafo único do art. 1º da Lei Estadual nº 17.480/2018, respondendo este pela veracidade do seu conteúdo, sob as penas da lei (conforme anexo IV).

5.6 Isenção de pagamento da Taxa de Inscrição para os candidatos convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral e jurados que atuaram no Tribunal do Júri nos termos da Lei nº 17.998/2020.

5.6.1 Candidatos convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral no âmbito do Estado de Santa Catarina.

5.6.1.1 Para ter direito à isenção, o eleitor nomeado e convocado terá que comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral no Estado de Santa Catarina por, no mínimo, 2 (dois) eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não.

5.6.1.2 A comprovação do serviço prestado será efetuada através do upload da imagem original de certidão expedida pela Justiça Eleitoral do Estado de Santa Catarina, contendo o nome completo do eleitor, as funções desempenhadas, o turno e as datas das eleições.

5.6.1.3 A isenção ao candidato eleitor convocado e nomeado será válida por um período de 2 (dois) anos, a contar da data em que a ela fez jus.



5.6.2 Candidatos que atuaram como jurado perante o Tribunal do Júri no Estado de Santa Catarina.

5.6.2.1 Para ter direito à isenção, o candidato que atuou como jurado em uma das Comarcas do Estado de Santa Catarina, terá que comprovar o serviço prestado ao Tribunal do Júri, por no mínimo, 2 (dois) Júri, consecutivos ou não.

5.6.2.2 A comprovação do serviço prestado será efetuada através do upload da imagem original de certidão expedida pela Vara Criminal do Tribunal do Júri competente do Estado de Santa Catarina, contendo o nome completo do jurado e as datas em que prestou serviço jurado perante o Tribunal do Júri.

5.6.2.3 A isenção ao candidato jurado será válida por um período de 2 (dois) anos, a contar da data em que a ela fez jus.

5.7 Isenção de pagamento da Taxa de Inscrição para candidatos que exercem serviço assistencial voluntário na Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina

5.7.1 Para obter a isenção, os candidatos que **exercem** serviço assistencial voluntários na Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, amparados pelo parágrafo único, inciso II do art. 64 da Lei Complementar nº 575/2012, deverão fazer o upload de documento que comprove ser integrante do cadastro de voluntário, expedido pela Defensoria Pública de Santa Catarina.

5.8 Expirado o período de remessa dos documentos, não serão aceitos pedidos para inclusão de novos documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

5.9 As informações prestadas no requerimento e no formulário de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato. Se ele prestar declarações falsas, será excluído do processo, em qualquer fase deste Concurso Público, e responderá legalmente pelas consequências decorrentes do seu ato.

5.10 O simples preenchimento dos dados necessários e o envio dos documentos para a solicitação da isenção de Taxa de Inscrição não garantem o benefício à pessoa interessada, que estará sujeita à análise e ao deferimento por parte da FGV.

5.10.1 O fato de o candidato estar participando de algum programa social do Governo Federal (Prouni, Fies, Bolsa Família etc.), ou de ter obtido a isenção em outros certames, não garante, por si só, a isenção da taxa de inscrição.

5.11 O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documento e/ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicarão a eliminação automática do processo de isenção.

5.12 É de inteira responsabilidade do candidato a consulta ao resultado do seu pedido de isenção do pagamento do valor da Taxa de Inscrição no Concurso Público, que será publicado no canal oficial de divulgação dos resultados e no sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cgesc22>.

5.13 Os candidatos que tiverem indeferido seu pedido de isenção poderão apresentar recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do ato no canal oficial de divulgação dos atos do Concurso, por meio de link disponibilizado no sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cgesc22>, junto à FGV, responsável pela análise do recurso.

5.14 Os candidatos que tiverem seu pedido de isenção do pagamento do valor da Taxa de Inscrição



indeferido, tendo interesse em permanecerem inscritos e concorrerem ao certame, deverão efetivar sua inscrição acessando o sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cgesc22>, imprimir o DARE e realizar o pagamento, no prazo previsto no subitem 4.6.

- 5.15 Os candidatos que tiverem seu pedido de isenção indeferido e não efetuarem o pagamento da Taxa de Inscrição, na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior, estarão automaticamente excluídos do Concurso Público.
- 5.16 Os candidatos que tiverem o pedido de isenção do pagamento do valor da Taxa de Inscrição deferidos terão a inscrição automaticamente efetivada.

6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.1 Serão consideradas pessoas com deficiência para fins de inscrição no presente concurso público aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764/2012 (transtorno do espectro autista) e no § 1º do artigo 1º da Lei nº 14.126/2021 (visão monocular), observando, os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu protocolo facultativo, ratificados, pelo Decreto nº 6.949/2009; na Lei Estadual n. 17.292/2017 e no Decreto 2.874/2009.

6.1.1 Ficam reservadas vagas aos candidatos com deficiência na proporção de 5% (cinco por cento) das vagas totais previstas, na forma distribuída na tabela do subitem 3.1 deste Edital, e daquelas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso público, de acordo a Lei Estadual n. 17.292/2017, desde que os candidatos assim se declarem com base em laudo médico (imagem do documento original) em que deve constar com nitidez, no mínimo, a identificação do candidato e do emissor com respectivo registro no Conselho Regional de Medicina e assinatura, a categoria da deficiência e o diagnóstico com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

6.1.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, conforme dispõe o § 2º, do art. 68 da Lei Estadual n. 17.292/2017.

6.1.3 No ato da inscrição o candidato com deficiência deverá declarar conhecer a Lei nº 17.292/2017 e estar ciente das atribuições do cargo pretendido e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições durante o estágio probatório.

6.1.4 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico específico, na forma do disposto no subitem 6.1.1 deste edital - imagem do documento original, em campo específico no link de inscrição, **das 16h do dia 03 de outubro de 2022 até as 16h do dia 10 de novembro de 2022**, de acordo com o horário oficial de Brasília, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cgesc22>.

6.1.4.1 O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo



médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o candidato submeter-se à avaliação biopsicossocial a ser realizada por equipe multiprofissional indicada pela CGE-SC e/ou SEF/SC, nos termos do art. 78 da Lei Estadual nº 17.292/2017. No caso da não confirmação da deficiência declarada, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência, desde que se encontre no quantitativo de corte previsto para ampla concorrência; caso contrário, será eliminado do Concurso Público.

6.1.4.2 Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 (cinco) MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação.

6.1.5 O laudo médico específico deverá conter:

- a) a categoria da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a causa da deficiência;
- b) a indicação de órteses, próteses ou adaptações, se for o caso;
- c) a deficiência auditiva, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de audiometria recente, datada de até 6 (seis) meses antes, a serem contados em relação à data de início do período de inscrição;
- d) a deficiência múltipla, constando a associação de duas ou mais deficiências, se for o caso;
- e) a deficiência visual, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de acuidade em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual.

6.2 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial, conforme estipulado no item 7 deste Edital, indicando as condições de que necessita para a realização das provas, conforme previsto no art. 74, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual 17.292/2017.

6.3 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoas com deficiência será divulgada no sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cgesc22>.

6.3.1 O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à Fundação Getúlio Vargas, por meio do sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cgesc22>.

6.4 O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, se aprovado no concurso público, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo por área de formação e, também, em lista específica de candidatos na condição de pessoas com deficiência, por área de formação.

6.4.1 O candidato que porventura declarar indevidamente, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, ser pessoa com deficiência deverá, após tomar



conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a FGV por meio do correio eletrônico concursocgesc22@fgv.br, para a correção da informação, por tratar-se apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição, desde que a comunicação seja feita em data anterior à data marcada para a realização das provas.

- 6.5 A classificação e aprovação do candidato nas provas não garantem a ocupação das vagas reservadas às pessoas com deficiência, devendo o candidato, ainda, quando convocado, submeter-se à avaliação biopsicossocial a ser realizada por equipe multiprofissional indicada pela CGE-SC ou SEF/SC, nos termos do art. 78 da Lei Estadual nº 17.292/2017.
- 6.5.1 A avaliação biopsicossocial terá decisão terminativa sobre a qualificação da deficiência do candidato classificado.
- 6.5.2 A CGE/SC, a SEF/SC e a FGV eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos convocados para a avaliação de que trata o subitem 6.5.
- 6.6 A não observância do disposto no subitem 6.5, o não enquadramento da deficiência declarada pela avaliação biopsicossocial ou o não comparecimento à avaliação acarretarão a perda do direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
- 6.6.1 O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste concurso público, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.
- 6.7 Conforme o estabelecido na legislação vigente, o candidato que não se enquadrar como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial, caso seja aprovado em todas as fases do concurso público, continuará figurando apenas na listagem de classificação geral, desde que se encontre no quantitativo de corte previsto para ampla concorrência; caso contrário, será eliminado do Concurso Público.
- 6.8 Se, quando da convocação, não existirem candidatos na condição de pessoas com deficiência aprovados em determinada área de formação, serão convocados os demais candidatos aprovados, observada a listagem de classificados para ampla concorrência a respectiva área.
- 6.9 A classificação do candidato na condição de pessoa com deficiência obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos.
- 6.10 A nomeação dos candidatos com deficiência aprovados e classificados no concurso observará a proporcionalidade e a alternância com os candidatos de ampla concorrência.
- 6.11 Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar pedido de readaptação ou aposentadoria por invalidez, salvo nos casos de agravamentos previstos pela legislação competente.

7. DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

- 7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar documentação comprobatória por meio de aplicação específica do link de inscrição até o dia **10 de novembro de 2022**, laudo médico (imagem do



documento original, da cópia autenticada em cartório ou da cópia simples) que justifique o atendimento especial solicitado.

- 7.1.1 Para fins de concessão de tempo adicional, serão aceitos laudo médico ou parecer emitido por profissional de saúde, mediante a expressa recomendação médica correspondente (imagem do documento original, da cópia autenticada em cartório ou da cópia simples). Após o prazo previsto no subitem 7.1, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.
- 7.1.2 A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade. Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação.
- 7.1.3 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **10 de novembro de 2022**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial para o e-mail concursocgesc22@fgv.br juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido.
- 7.1.4 Os candidatos com deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos em relação ao conteúdo, avaliação, horário e local de aplicação das provas, podendo haver ampliação do tempo de duração das provas em até 60 (sessenta) minutos.
- 7.1.5 O fornecimento do laudo médico ou do parecer emitido por profissional de saúde (original, cópia autenticada ou cópia simples) é de responsabilidade exclusiva do candidato. A CGE/SC, a SEF/SC e a Fundação Getulio Vargas não se responsabilizarão por laudos médicos ou pareceres que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados. O laudo médico ou o parecer emitido por profissional de saúde (original, cópia autenticada ou cópia simples) terá validade somente para este Concurso Público.
- 7.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deve solicitar atendimento especial para tal fim.
 - 7.2.1 Na data de realização da prova, a candidata deverá apresentar a certidão de nascimento da criança e levar acompanhante maior de 18 (dezoito) anos, que ficará com a criança em sala reservada e será responsável por sua guarda.
 - 7.2.2 A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
 - 7.2.3 A candidata terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.
 - 7.2.4 O tempo despendido para a amamentação de crianças até 6 (seis) meses de idade será compensado em favor da candidata nos termos do art. 4º, § 2º da Lei n. 13.872/2019.
 - 7.2.5 Para garantir a aplicação dos termos e condições deste Edital, a candidata será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança.



- 7.2.6 A Fundação Getúlio Vargas, a CGE/SC e a SEF/SC não disponibilizarão, em nenhuma hipótese, acompanhante para a guarda de criança.
- 7.3 Será divulgada no sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cgesc22> a relação de candidatos que tiverem deferidos ou indeferidos os pedidos de atendimento especial para a realização das provas.
- 7.3.1 O candidato cujo pedido de atendimento especial for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à Fundação Getúlio Vargas pelo sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cgesc22>.
- 7.4 Portadores de doenças infectocontagiosas que não tiverem comunicado o fato à Fundação Getúlio Vargas, por inexistir a doença na data-limite referida, deverão fazê-lo pelo e-mail concursocgesc22@fgv.br tão logo a condição seja diagnosticada, de acordo com o subitem 7.1. Os candidatos nessa situação, quando da realização das provas, deverão se identificar ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico, tendo direito a atendimento especial.
- 7.5 Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão comunicar a situação à Fundação Getúlio Vargas previamente, nos moldes do subitem 7.1 deste Edital. Esses candidatos ainda deverão comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de tais equipamentos.
- 7.6 O fornecimento do laudo médico ou do parecer é de responsabilidade exclusiva do candidato. Verificada falsidade em qualquer declaração e/ou nos documentos apresentados para obtenção de condições especiais para a realização das provas, poderão ser anuladas a inscrição, provas e a aprovação do candidato, a qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do Concurso Público.
- 7.7 Os candidatos deverão manter em seu poder os originais dos laudos apresentados para requerimento de condições especiais, visto que, a qualquer tempo, a Comissão do Concurso poderá requerer a apresentação dos mesmos.

8. DA PROVA

- 8.1 As **Provas Objetivas e Discursivas**, ambas de caráter eliminatório e classificatório, serão realizadas em Florianópolis/SC, salvo o disposto no subitem 2.4, na data provável de **29 de janeiro de 2023**.
- 8.1.1 As provas serão aplicadas em dois turnos, sendo:
- a) no período da **manhã**, das **8h até 12h30min: prova objetiva de Conhecimentos Gerais e prova discursiva**; e
 - b) no período da **tarde**, das **15h até 19h: prova objetiva de Conhecimentos Específicos**.
- 8.2 As questões da Prova Objetiva serão elaboradas com base nos conteúdos programáticos constantes do Anexo I deste Edital.



- 8.3 Os locais para realização das Provas Objetivas e Discursivas serão divulgados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/concursocgesc22>.
- 8.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local onde fará as provas e o comparecimento no horário determinado, de acordo com o horário oficial de Brasília.

8.5 DA PROVA OBJETIVA

- 8.5.1 A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será composta por **120 (cento e vinte) questões**, valendo 01 (um) ponto cada questão, totalizando 120 (cento e vinte) pontos, sendo **60 (sessenta)** de Conhecimentos Gerais e **60 (sessenta)** de Conhecimentos Específicos. Todas as questões terão 5 (cinco) alternativas.
- 8.5.2 A prova objetiva de Conhecimentos Gerais será comum a todas as áreas de formação e a prova de Conhecimento Específicos corresponderá à área de formação escolhida pelo candidato no ato da inscrição, dentre as 6 (seis) mencionadas na Tabela do subitem 3.1 deste Edital.
- 8.5.3 O quadro abaixo apresenta as disciplinas e o número de questões:

MÓDULO DE CONHECIMENTOS GERAIS	
DISCIPLINA	QUESTÕES
Língua Portuguesa	14
Fundamentos da Auditoria Governamental	11
Controle na Administração Pública	7
Direito Constitucional	7
Direito Administrativo	7
Administração Financeira e Orçamentária	7
Administração Pública e Políticas Públicas	7
TOTAL	60

MÓDULO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
TODAS AS ÁREAS DE FORMAÇÃO	
TOTAL	60

- 8.5.4 Será atribuída nota 0 (zero) à questão que apresentar no cartão de respostas mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, ou à questão que apresentar emenda ou rasura.
- 8.5.5 O candidato deverá assinalar a resposta da questão objetiva, usando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, no cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas.
- 8.5.6 Os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções do cartão de respostas, como marcação rasurada, emendada ou com o campo de marcação não preenchido integralmente. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.
- 8.5.7 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos



advindos da impossibilidade de realização da leitura ótica.

- 8.5.8 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição, sua data de nascimento e o número de seu documento de identidade.
- 8.5.9 Todos os candidatos, ao terminarem as provas, deverão, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de aplicação o cartão de respostas. O candidato que descumprir a regra de entrega desse documento será eliminado do concurso público.
- 8.5.10 A FGV divulgará as imagens dos cartões de respostas dos candidatos que realizarem a Prova Objetiva no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/concursocgesc22>, após a divulgação do resultado da Prova Objetiva. A imagem ficará disponível por até 15 (quinze) dias corridos, a serem contados da data de publicação do resultado final do concurso público.
- 8.5.11 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem do cartão de respostas.
- 8.5.12 Será considerado aprovado na Prova Objetiva:
- a) o candidato que, cumulativamente:
 - acertar, no mínimo, 20 (vinte) questões de Conhecimentos Gerais;
 - acertar, no mínimo, 30 (trinta) questões de Conhecimentos Específicos; e
 - acertar, no mínimo, 60 (sessenta) questões do total da Prova Objetiva.
- 8.5.13 O candidato que não atender aos requisitos dos subitens 8.5.12 será eliminado do concurso.
- 8.5.14 Os candidatos não eliminados serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais na Prova Escrita Objetiva.

8.6 DA PROVA DISCURSIVA

- 8.6.1 Serão corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem aprovados na Prova Objetiva dentro do quantitativo previsto no quadro a seguir, sendo respeitados os empates na última posição, conforme quadro a seguir:

Cargo	Área de Formação	QUANTITATIVO DE PROVAS DISCURSIVAS A SEREM CORRIGIDAS	
		AC	PCDS
Auditor do Estado	Administração	48	3
	Ciências da Computação	42	3
	Ciências Contábeis	36	3
	Direito	78	6
	Economia	33	3
	Engenharia Civil	27	3

- 8.6.1.1 O candidato que não atender aos requisitos do subitem 8.6.1 será eliminado



do concurso público.

8.6.1.2 Na ausência de candidatos aprovados suficientes para a correção das provas até a posição prevista na tabela do item 8.6.1, o quantitativo previsto para candidatos pessoa com deficiência será revertido para a ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

8.6.2 A Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, será constituída de 1 (uma) redação que deverá ser redigida em gênero dissertativo-argumentativo, com número mínimo de 40 (quarenta) e máximo de 60 (sessenta) linhas, valendo 30 (trinta) pontos.

8.6.2.1 A Prova Discursiva de redação será corrigida segundo os critérios a seguir:

PARTE 1 – ESTRUTURA TEXTUAL GLOBAL	
(A) ABORDAGEM DO TEMA	10 pontos
Considera a capacidade de o candidato selecionar argumentos convenientes ou aspectos mais importantes, dentro do perfil esperado.	
(B) PROGRESSÃO TEXTUAL	10 pontos
Considera a capacidade de o candidato mostrar coesão e coerência entre os parágrafos componentes do texto por ele redigido, assim como a distribuição do tema e uma evolução adequada de suas partes.	
PONTUAÇÃO MÁXIMA – PARTE 1	20 pontos

PARTE 2 – CORREÇÃO GRAMATICAL		
A correção gramatical será considerada sob o aspecto da melhor expressão escrita do ponto de vista comunicativo, ou seja, de sua adequação à situação comunicativa.		
	PONTUAÇÃO	DEDUÇÃO POR CADA ERRO
(A) SELEÇÃO VOCABULAR	5 pontos	0,5 ponto
Considera problemas de inadequação vocabular, troca entre parônimos, emprego de palavras gerais por específicas, emprego de vocábulos de variação linguística inadequada, marcas de oralidade.		
(B) NORMA CULTA	5 pontos	0,5 ponto
Considera problemas gerais de construção frasal, do ponto de vista comunicativo.		
PONTUAÇÃO MÁXIMA – PARTE 2	10 pontos	

8.6.3 A Prova Discursiva deverá ser manuscrita de forma legível, sendo obrigatório o uso de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, e a resposta definitiva deverá ser, obrigatoriamente, transcrita para a folha de textos definitivos.

8.6.4 Será atribuída nota 0 (zero) à Prova Discursiva de redação que:

- a) for escrita de forma diversa daquelas especificadas no subitem 8.6.3 em parte ou em sua totalidade;
- b) estiver em branco; e/ou
- c) apresentar letra ilegível.

8.6.5 A folha de textos definitivos da Prova Discursiva não poderá ser assinada ou rubricada, nem conter qualquer marca que identifique o candidato, sob pena de anulação e automática eliminação do concurso público.

8.6.6 Somente o texto transcrito para a folha de textos definitivos será considerado válido para a correção da Prova Discursiva. Os espaços para rascunho no caderno de provas



são de preenchimento facultativo e não valerão para a avaliação.

8.6.6.1 Não haverá substituição da folha de textos definitivos por erro do candidato.

8.6.6.2 A transcrição do texto da questão para o respectivo espaço da folha de textos definitivos será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste Edital e/ou no Caderno de Questões.

8.6.7 O resultado preliminar da Prova Discursiva será divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/concursocgesc22>.

8.6.8 O resultado final da Prova Discursiva será divulgado após a análise dos eventuais recursos contra o resultado preliminar, na forma prevista neste Edital.

8.6.9 A Prova Discursiva receberá NOTA FINAL de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos.

8.6.10 Será eliminado do Concurso o candidato que na Prova Discursiva:

a) deixar de entregá-la dentro do tempo fixado para a sua realização;

b) obtiver nota inferior a 15 (quinze) pontos;

c) lançar seu nome ou uma marca que o identifique perante a Banca Examinadora.

8.6.11 O candidato não eliminado será listado em ordem decrescente de pontuação, de acordo com o somatório das notas obtidas nas Provas Objetivas e nas Provas Discursivas.

9. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

9.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **1 (uma) hora** do horário fixado para o seu início, de acordo com o horário oficial de Brasília, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta em material transparente, do documento de identidade original e do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

9.2 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação. Somente serão aceitos documentos originais e com foto.

9.2.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: documentos sem foto, certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, identidade infantil, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

9.2.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

9.3 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original na forma definida no subitem 9.2 deste Edital não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.



- 9.3.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data da prova. Na ocasião, será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 9.3.2 A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 9.4 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a FGV procederá, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas, bem como a um registro gráfico, produzido pelo candidato (por exemplo, a transcrição de uma frase) para posterior e eventual exame grafológico.
- 9.4.1 A identificação datiloscópica compreenderá a coleta da impressão digital do polegar direito dos candidatos mediante a utilização de material específico para esse fim, em campo específico para coleta da digital do candidato na lista de presença.
- 9.4.2 Caso o candidato esteja fisicamente impedido de permitir a coleta da impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato na ata de aplicação da respectiva sala.
- 9.5 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado oficial.
- 9.6 A partir do fechamento dos portões é vedada a entrada de pessoas ou objetos (materiais, documentos) no local de prova, bem como é vedada aos candidatos qualquer contato com o ambiente externo.
- 9.6.1 A partir do fechamento dos portões é vedado aos candidatos usar o celular, circular ou permanecer nos ambientes comuns da instituição, devendo, obrigatoriamente, se identificar na sala e passar pelos procedimentos de segurança antes do início das provas.
- 9.7 A partir do início das provas é vedado ao candidato entrar na sala.
- 9.8 Iniciadas as provas, o candidato não poderá retirar-se da sala sem autorização e sem acompanhamento da fiscalização.
- 9.8.1 Caso o faça, ainda que por questões de saúde, não poderá retornar em hipótese alguma.
- 9.9 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local (sala) de realização das provas por, no mínimo, **3 (três) horas** após o seu início.
- 9.9.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção da prova e, conseqüentemente, a eliminação do candidato.
- 9.9.2 O candidato que insistir em sair do recinto de realização da prova, descumprindo o disposto no subitem 9.9, deverá assinar o Termo de Ocorrência, lavrado pelo Coordenador de Local, declarando sua desistência do concurso público.
- 9.9.3 Os três últimos candidatos a terminarem as provas deverão permanecer juntos no recinto, sendo liberados somente após os três terem entregado o material utilizado e terem seus nomes registrados na Ata, além de colhidas suas respectivas assinaturas.



- 9.9.4 A regra do subitem anterior poderá ser relativizada quando se tratar de casos excepcionais nos quais haja número reduzido de candidatos acomodados em uma determinada sala de aplicação, como, por exemplo, no caso de candidatos com necessidades especiais que necessitem de sala em separado para a realização do concurso público, ocasião em que o lacre da embalagem de segurança será testemunhado pelos membros da equipe de aplicação, juntamente com o(s) candidato(s) presente(s) na sala de aplicação.
- 9.10 O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões, ao final da prova, caso sua saída ocorrer nos últimos 30 (trinta) minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.
- 9.10.1 Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal de sala, obrigatoriamente, o seu cartão de respostas, folha de respostas e o seu caderno de questões, este último ressaltado o disposto no subitem 9.10.
- 9.11 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- 9.11.1 Quando, por qualquer razão fortuita, o concurso público sofrer atraso em seu início ou necessitar de interrupção, será concedido prazo adicional aos candidatos do local afetado, de modo que tenham o tempo total previsto neste Edital para a realização das provas, em garantia à isonomia do certame. Os candidatos afetados deverão permanecer no local do concurso público.
- 9.12 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.
- 9.13 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e/ou a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.
- 9.14 Será eliminado do concurso público o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como *iPod*, *smartphone*, telefone celular, agenda eletrônica, aparelho MP3 *player*, notebook, *tablet*, *palmtop*, *pen drive*, *receptor*, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira (grafite), corretor líquido e/ou borracha. O candidato que estiver portando algo definido ou similar ao disposto neste subitem deverá informar ao fiscal da sala, que determinará o seu recolhimento em embalagem porta objetos não reutilizável fornecida pelos fiscais, a qual deverá permanecer lacrada durante todo o período da prova, sob a guarda do candidato.
- 9.14.1 A FGV recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior no dia de realização das provas.
- 9.14.2 A FGV não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.
- 9.14.3 A FGV não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.
- 9.14.4 Para a segurança de todos os envolvidos no concurso público, é recomendável que os candidatos não portem arma de fogo no dia de realização das provas.
- 9.14.4.1 Caso o candidato precise portar arma, ele deverá comunicar o fato



imediatamente aos fiscais para ser encaminhado à Coordenação da Unidade, onde deverá desmunciar e lacrar a arma devidamente identificada, mediante termo de identificação de arma de fogo, no qual preencherá os dados relativos ao armamento.

- 9.14.5 Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos em envelope porta objetos não reutilizável, fornecido pelo fiscal de aplicação. Esse envelope deverá permanecer lacrado durante toda a realização das provas e somente poderá ser aberto após o candidato deixar o local de provas.
- 9.14.6 A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de provas.
- 9.15 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:
- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
 - b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, ou que se comunicar com outro candidato;
 - c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos e quaisquer utensílios descritos no subitem 9.14;
 - d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
 - e) não entregar o material das provas devidamente assinado ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 - g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas e/ou a folha de textos definitivos;
 - h) descumprir as instruções contidas no caderno de questões, no cartão de respostas e na folha de textos definitivos;
 - i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - j) utilizar-se ou tentar se utilizar de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do concurso público;
 - k) não permitir a coleta de sua assinatura;
 - l) for surpreendido portando anotações em papéis ou qualquer meio que não os permitidos para a realização da prova;
 - m) for surpreendido portando qualquer tipo de arma fora do envelope de segurança não reutilizável;
 - n) não permitir ser submetido ao detector de metal;
 - o) não permitir a coleta de sua impressão digital;



- p) deixar de transcrever ou recusar-se a transcrever, para posterior e eventual exame grafológico, a frase contida no material de prova que lhe for entregue;
 - q) não se dirigir para sua sala após o fechamento dos portões;
 - r) receber qualquer objeto de terceiros ou tiver contato com o ambiente externo após o fechamento dos portões;
 - s) não estiver se identificado na sala antes do início das provas.
- 9.16 Com vistas à garantia da isonomia e lisura do certame seletivo em tela, no dia de realização das Provas Objetivas e Discursivas, os candidatos serão submetidos, durante a realização das provas, ao sistema de detecção de metais no primeiro acesso do candidato à sala em que realizará a prova e em toda entrada e saída dos sanitários.
- 9.16.1 Não será permitido o uso dos sanitários por candidatos que tenham terminado as provas. A exclusivo critério da Coordenação do local, poderá ser permitido, caso haja disponibilidade, o uso de outros sanitários do local que não estejam sendo usados para o atendimento a candidatos que ainda estejam realizando as provas.
- 9.17 Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de provas.
- 9.18 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 9.19 Quando, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.
- 9.20 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, podendo constituir tentativa de fraude.
- 9.21 Por ocasião da realização das provas, deverão ser observados, todos os protocolos de segurança e medidas sanitárias vigentes, considerando o estado da contaminação pelo Coronavírus (COVID-19), conforme legislação do poder público federal, estadual e municipal.

10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 10.1 A Nota Final será a **soma das notas** obtidas nas **Provas Objetivas** e nas **Provas Discursivas**.
- 10.2 A classificação final será obtida, após os critérios de desempate, com base na listagem dos candidatos remanescentes no concurso público.
- 10.3 Os candidatos aprovados serão ordenados em classificação de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso público, por sistema de ingresso (ampla concorrência e pessoa com deficiência), bem como por área de formação, observados os critérios de desempate deste Edital.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 11.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
 - a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da



Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

- b) obtiver maior número de pontos em Conhecimentos Específicos na Prova Objetiva;
- c) obtiver maior número de pontos na Prova Discursiva;
- d) tiver exercido a função de jurado, nos termos do artigo 440 do Código de Processo Penal;
- e) for o candidato mais velho (no caso de ainda persistir o empate).

11.2 Para fins de comprovação da função a que se refere a alínea “d” do subitem 11.1, serão aceitos certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça estaduais e federais do país, relativos à função de jurado, nos termos do artigo 440 do Código de Processo Penal.

11.2.1 Para fins de verificação do critério mencionado no subitem anterior, os candidatos deverão fazer o upload do documento comprobatório no link de inscrição, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/concursocgesc22>.

12. DOS RECURSOS

12.1 O gabarito oficial preliminar e o resultado preliminar da Prova Objetiva, bem como o resultado preliminar da Prova Discursiva serão divulgados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/concursocgesc22>.

12.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar, contra o resultado preliminar da Prova Objetiva ou contra o resultado preliminar da Prova Discursiva disporá de 02 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar da data da respectiva divulgação no endereço eletrônico mencionado no subitem 12.1.

12.3 Para recorrer contra o gabarito oficial preliminar da Prova Objetiva, o resultado preliminar da Prova Objetiva ou o resultado preliminar da Prova Discursiva, o candidato deverá usar formulários próprios, encontrados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/concursocgesc22>, respeitando as respectivas instruções.

12.3.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

12.3.2 O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações será automaticamente desconsiderado, não sendo sequer encaminhado à Banca Examinadora da FGV.

12.3.3 Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva, a Banca Examinadora da FGV poderá manter o gabarito, alterá-lo ou anular a questão.

12.3.4 Quando, do exame de recurso, resultar a anulação de questão integrante da Prova Objetiva, a pontuação correspondente a ela será atribuída a todos os candidatos.

12.3.5 Quando houver alteração, por força dos recursos, do gabarito oficial preliminar de questão integrante de Prova Objetiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

12.3.6 Após a análise dos recursos contra o resultado preliminar da Prova Objetiva ou contra



o resultado preliminar da Prova Discursiva, a Banca Examinadora da FGV poderá manter ou alterar o resultado divulgado.

12.3.7 Todos os recursos serão analisados, e as respostas serão divulgadas no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/concursocge22>.

12.3.8 Não serão aceitos recursos via fax, correio eletrônico ou pelos Correios, assim como fora do prazo.

12.4 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final das provas.

12.5 Será liminarmente indeferido o recurso cujo teor desrespeitar a Banca.

13. DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

13.1 Os candidatos com deficiência, habilitados e classificados na fase da Prova Objetiva, na forma do disposto no subitem 8.5.12 deste Edital, e não eliminados na fase da Prova Discursiva do concurso público, serão convocados em edital próprio para a realização da Avaliação Biopsicossocial.

13.2 O candidato que, sem fundados motivos, ausentar-se ou deixar de comparecer à avaliação biopsicossocial na data e horário para a qual for convocado, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

14. DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

14.1 Somente serão considerados aprovados no concurso público os candidatos habilitados e classificados na fase da Prova Objetiva, na forma do disposto no subitem 8.5.12 deste Edital, e não eliminados na fase da Prova Discursiva do concurso público, observada a ordem de classificação decorrente do somatório das notas obtidas nas Provas Objetivas e nas Provas Discursivas (subitem 8.6.11 deste Edital) e o prazo de validade do concurso.

14.1.1 A ordem de classificação a que se refere o subitem 14.1 será elaborada em listas distintas de acordo com as áreas de especialização da prova, conforme consta da Tabela do subitem 3.1.

14.1.2 Os candidatos a que se refere o subitem 14.1 estarão aptos a serem convocados, conforme critérios de conveniência e oportunidade da Administração da CGE-SC, para apresentação da documentação referente aos requisitos elencados no subitem 3.3 para investidura no respectivo cargo.

14.2 A convocação dos candidatos com deficiência aprovados e classificados no concurso público observará a proporcionalidade e a alternância com os candidatos de ampla concorrência.

14.3 Os candidatos aprovados serão convocados obedecendo à ordem classificatória, por área de formação, observado o preenchimento das vagas existentes.

14.3.1 Os candidatos aprovados além do número de vagas, formarão o cadastro de reserva, observados os critérios do parágrafo único do art. 20 do Decreto nº 1.570, de 18 de novembro de 2021, conforme abaixo:

a) será de 50 (cinquenta) o quantitativo de candidatos aprovados em cadastro de reserva, distribuídos conforme subitem 3.1;



- b) os candidatos que não se classificarem dentro do quantitativo previsto para o cadastro de reserva serão considerados reprovados no concurso público, ainda que tenham atingido nota mínima; e
 - c) nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado nos termos deste Edital.
- 14.5 O candidato, além de atender aos requisitos elencados nos subitens 3.3 e 3.4 deste Edital, deverá apresentar, necessariamente, no ato da posse, os documentos e certidões exigidos pela SEF/SC.
- 14.6 A SEF/SC poderá solicitar outros documentos complementares.
- 14.7 O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado.
- 14.8 Para efeito de início da contagem do prazo de validade do concurso público, será considerada a data da publicação da sua homologação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE).
- 14.9 Os candidatos nomeados para o cargo de Auditor do Estado, integrarão o quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda e, ao tomarem posse, serão cedidos para exercerem suas atividades na Controladoria-Geral do Estado de Santa Catarina.
- 14.10 Os candidatos aprovados dentro do quantitativo de cadastro de reserva previsto no subitem 3.1, poderão, conforme critérios de conveniência e oportunidade da Administração da CGE-SC, ser nomeados no decorrer do prazo de validade do concurso, desde que haja dotação orçamentária e cargos vagos para esse fim, observando as listas de classificação por área de formação referente aos cargos vagos.
- 14.11 Não será nomeado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins de posse e que não possuir, na data da posse, os requisitos mínimos exigidos neste Edital.
- 14.12 O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos elencados nos subitens 3.3 e 3.4 deste Edital será excluído automaticamente do concurso público, perdendo seu direito à nomeação e ensejando a convocação do próximo candidato na lista de classificação.
- 14.12.1 Da mesma forma, será considerado desistente e excluído automaticamente do concurso público o candidato que, no ato da posse, recusar a vaga que lhe for disponibilizada para assunção do cargo.
- 14.13 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação do concurso público.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital e em outros que vierem a ser publicados.
- 15.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Concurso Público, divulgados integralmente no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/concursocgesc22>.
- 15.3 O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público por meio do telefone 0800- 2834628 ou do e-mail concursocgesc22@fgv.br.



- 15.4 O candidato deverá manter atualizados o seu endereço, e-mail e contatos telefônicos com a FGV, enquanto estiver participando do concurso público, até a data de divulgação do resultado final, por meio do e-mail concursocgesc22@fgv.br.
- 15.4.1 Após a homologação do resultado final, as mudanças de dados e endereço dos candidatos classificados deverão ser comunicadas diretamente à SEF/SC ou à CGE-SC. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.
- 15.5 As despesas decorrentes da participação no concurso público, inclusive deslocamento, hospedagem e alimentação, correm por conta dos candidatos.
- 15.6 Os casos omissos serão resolvidos pela FGV em conjunto com a CGE-SC.
- 15.7 O candidato nomeado poderá desistir da posse e ser reclassificado para o final da ordem de classificação do concurso somente 1 (uma) vez.
- 15.8 A FGV poderá enviar, quando necessário, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail ou pelos Correios, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção ou a atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço completo e correto na solicitação de inscrição.
- 15.9 A inscrição e a participação no certame implicarão o tratamento de seus dados pessoais de nome, número de inscrição, número e origem do documento de identidade, digital, data de nascimento, número de CPF, local, endereço, data, sala e horário das provas, telefone, e-mail, cargo/vaga a que concorre e/ou outra informação pertinente e necessária (como a indicação de ser destro ou canhoto, a solicitação de atendimento especial para pessoa com deficiência e solicitações e comprovações para preenchimento de vagas reservadas ou, ainda, concessão de benefícios de isenção de inscrição).
- 15.9.1 A finalidade do tratamento dos dados pessoais listados acima está correlacionada à organização, ao planejamento e à execução deste concurso público.
- 15.9.2 As principais bases legais para o tratamento dos dados pessoais do candidato serão, sem prejuízo de outras que eventualmente se façam necessárias e estejam amparadas na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD): (a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória (em relação ao artigo 37, incisos II e VIII, da Constituição Federal de 1988, os quais preveem que a investidura em cargos públicos, dependem de aprovação em concurso público), (b) execução de contrato entre a CGE-SC e SEF/SC, e a FGV para os fins de condução do certame; e (c) a garantia da lisura e prevenção à fraude nos concursos públicos.
- 15.10 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

Florianópolis, 29 de setembro de 2022.

CRISTIANO SOCAS DA SILVA
Controlador-Geral do Estado

PAULO ELI
Secretário da Fazenda



ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AUDITOR DO ESTADO (NÍVEL SUPERIOR)

CONHECIMENTOS GERAIS

► LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos. Formas textuais: descrição, narração, exposição, argumentação e injunção. Marcas gerais de textualidade. Marcas específicas de cada gênero textual. Níveis de linguagem e sua adequação. Estruturação das frases em componentes: operações de substituição, deslocamento e modificação. Estrutura e formação de palavras. As classes de palavras e seu desempenho textual. A relação entre vocábulos: antônimos, sinônimos, homônimos, parônimos, hiperônimos, hipônimos. A correção na linguagem: aspectos morfológicos, sintáticos e semânticos. Ortografia. Tipos de discurso. Linguagem figurada. A pontuação e os sinais gráficos.

► FUNDAMENTOS DA AUDITORIA GOVERNAMENTAL

Auditoria governamental. Controle interno. Auditoria de conformidade e auditoria operacional. Instrumentos de fiscalização: Auditoria, levantamento, monitoramento, acompanhamento e inspeção. Planejamento de auditoria. Gestão de riscos no setor público. Plano de auditoria baseado no risco. Atividades preliminares. Determinação de escopo. Materialidade, risco e relevância. Exame e avaliação do controle interno. Risco inerente, de controle e de detecção. Risco de auditoria. Matriz de Planejamento. Programa de auditoria. Papéis de trabalho. Testes de auditoria. Importância da amostragem estatística em auditoria. Execução da auditoria. Técnicas e procedimentos. Nota de Auditoria. Solicitação de Auditoria. Evidências. Classificação de achados de auditoria. Matriz de achados e matriz de responsabilização. Comunicação dos resultados. Relatório de auditoria. Plano de Ação. Documentação da auditoria. Supervisão e controle de qualidade. Governança no setor público. Governança e governabilidade. Princípios da governança pública. Gestão ESG. Lei Estadual nº 17.715/2019 – Programa de Integridade e Compliance na Administração Pública Estadual. Compliance aplicada à gestão pública. Conceito, princípios e normas. ISO 31000:2018 Diretrizes para Gestão de Riscos. COSO I e COSO II.

O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Sistemas Administrativos. Lei Complementar SC nº 741/2019 e alterações. Estrutura Internacional de Práticas Profissionais do Instituto dos Auditores Internos (IPPF/IIA - 2017). O papel da auditoria interna na gestão de riscos. O modelo de três linhas. Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria IN CGE 001/2021. Estrutura básica da CGE/SC. Manual de Operações das Unidades Setoriais de Controle Interno – 1ª edição – CGE/SC (2022).

► CONTROLE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Conceito, tipos e formas de controle. Controle interno e externo. Controle parlamentar. Controle administrativo. Sistemas de controle jurisdicional da administração pública. Contencioso administrativo e sistema da jurisdição una. Controle jurisdicional da administração pública no Direito brasileiro. Controle da atividade financeira do Estado: espécies e sistemas. Controle pelos tribunais de contas. Tribunal de Contas da União (TCU), Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal. Constituição do Estado de Santa Catarina. Controle exercido pela Administração Pública. Sistema de Controle Interno. Controle judicial. Controle legislativo. Lei nº 8.429/1992, Lei nº 14.230/2021 e suas alterações (Improbidade Administrativa). Controle Social e cidadania. Governo Aberto. Noções Gerais. Transparência e Accountability. Conselhos do Usuário. Processos participativos de gestão pública: conselhos de gestão, orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade. Governo Digital. Noções Gerais. Lei nº 13.460/2017 e suas alterações. Transparência da administração pública - Lei da Transparência. Dados abertos. Lei nº 12.527/2011 e suas alterações (Lei de Acesso à Informação – LAI). Decreto de Ouvidoria – Decreto Estadual nº 1.933/2022. Decreto nº 913/2012 e suas alterações.



► DIREITO CONSTITUCIONAL

Constituição da República Federativa do Brasil. Princípios Fundamentais e Aplicabilidade das normas constitucionais. Normas de eficácia plena, contida e limitada. Normas programáticas. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, direitos de nacionalidade, direitos políticos, partidos políticos. Organização político-administrativa do Estado: Estado federal brasileiro, União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. Administração Pública. Disposições gerais. Servidores públicos. Poder Executivo: atribuições e responsabilidades do presidente da República. Poder Legislativo: estrutura, funcionamento e atribuições, processo legislativo, fiscalização contábil, financeira e orçamentária, comissões parlamentares de inquérito. Poder Judiciário: disposições gerais, órgãos do poder judiciário e organização e competências, Conselho Nacional de Justiça. Funções essenciais à justiça: Ministério Público, Advocacia Pública, Defensoria Pública. Ordem Econômica e Financeira: princípios gerais da atividade econômica. Atividade econômica do Estado.

► DIREITO ADMINISTRATIVO

Estado, governo e administração pública. Conceitos. Direito administrativo. Conceito. Objeto. Fontes. Ato administrativo. Agentes públicos. Poderes da administração pública. Regime jurídico-administrativo. Princípios expressos e implícitos da administração pública. Responsabilidade civil do Estado. Serviços públicos. Regulação Estatal. Organização administrativa. Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. Agência Reguladoras. Entidades paraestatais e terceiro setor. Serviços sociais autônomos, entidades de apoio, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público. Processo Administrativo. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo. Improbidade Administrativa. Responsabilidade civil do Estado. Licitação e Contratos. Leis nos 8.666/1993, 10.520/2002 e 14.133/2021. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei nº 4.657/1942 e suas alterações). Lei nº 13.303/2016. Decreto nº 1.007/2016. Lei nº 13.019/2014 e suas alterações. Lei nº 6.745/1985 (Estatuto dos Servidores do Estado de Santa Catarina) e suas alterações. Lei Complementar nº 741/2019 e suas alterações. Tratamento de dados pessoais pelo Poder Público: Capítulos II e IV da Lei nº 13.709/2018 e alterações (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD). Transferências Voluntárias. Decreto nº 127/2011 e suas alterações (Convênios). Prestação de Contas. Tomada de Contas Especial - Decreto nº 1.886 de 02/12/2013 (e suas alterações). Decreto nº 650/2020 (Diárias). Decreto nº 1.322/2017 (Adiantamentos).

► ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Orçamento público. Conceito. Técnicas e modelos orçamentários. Princípios orçamentários. Ciclo orçamentário. Sistema e Processo orçamentário. O orçamento público no Brasil e na Constituição Federal. Sistema de planejamento. Plano plurianual (PPA). Lei de Diretrizes orçamentárias (LDO). Lei Orçamentária Anual (LOA). Conceito, classificação e estágios da Receita Pública. Conceito, classificação e estágios da Despesa Pública. Estrutura programática. Alterações orçamentárias. Emendas parlamentares ao Orçamento. Créditos ordinários e adicionais. Programação e execução orçamentária e financeira. Descentralização orçamentária e financeira. Acompanhamento da execução. Sistemas de informações orçamentárias. Dívida ativa. Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. Dívida flutuante e fundada. Suprimento de fundos. Sistema de planejamento e orçamento e de programação financeira constantes da Lei nº 10.180/2001. Lei Federal nº 4.320/1964. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). Conceitos e objetivos. Planejamento. Receita Pública. Despesa Pública. Dívida e endividamento. Transparência, controle e fiscalização. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP): Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários. 9ª edição, aprovada pela Portaria conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021. Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação e decretos regulamentadores.

► ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS

Princípios Básicos da Administração Pública. Processo organizacional: planejamento, direção, comunicação, controle e avaliação. Gestão da Qualidade: excelência nos serviços públicos. Gestão de



Serviços e coprodução. Instrumento para Avaliação da Gestão Pública e Modelo de Excelência em Gestão Pública. Balanced scorecard, gestão de projetos; gestão de processos; Objetivos estratégicos, estratégias, indicadores de gestão, relacionamento entre estratégias e objetivos estratégicos. Mapa estratégico, administração gerencial. Gestão pública eficiente, eficaz e efetiva. PDCA, monitoramento e avaliação.

Políticas públicas. O ciclo das políticas públicas (construção de agenda, formulação da política, processo decisório, implementação e avaliação). Planejamento nas organizações públicas. O ciclo do planejamento (análise do ambiente, objetivos estratégicos, missão, visão, valores). Intermediação de interesses (clientelismo, corporativismo e neocorporativismo). Corrupção e políticas públicas: fatores que influenciam a incidência de corrupção e fatores que promovem a qualidade das políticas públicas. Papel das instituições nas políticas públicas. Indicadores de políticas públicas. Noções básicas de Avaliação de Políticas públicas. Governança de Políticas Públicas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO GERAL: Teoria da administração e das organizações. O processo administrativo. Funções de administração: planejamento, organização, direção e controle. Papéis e habilidades do administrador. Planejamento estratégico: conceitos, princípios, etapas, níveis, métodos e ferramentas. Planejamento tático. Planejamento operacional. Administração por objetivos. Organização: princípios de organização; estrutura organizacional; departamentalização; centralização e descentralização. Processo decisório: tipos de decisões; decisão racional; heurísticas; ferramentas de apoio à decisão. Comportamento organizacional: cultura organizacional; motivação; liderança; comunicação; equipes de trabalho. Controle: tipos de controle; sistemas de controle. Balanced scorecard. Gestão de pessoas: evolução; conceitos básicos; abordagem estratégica; indicadores de gestão de pessoas. Recrutamento e seleção de pessoas: visão geral e conceitos básicos; relação com os demais processos de gestão de pessoas; recrutamento interno e externo; técnicas de recrutamento e seleção. Análise e descrição de cargos. Treinamento e desenvolvimento: visão geral e conceitos básicos; relação com os demais processos de gestão de pessoas; métodos; avaliação de programas de treinamento e desenvolvimento. Gestão do desempenho: visão geral e conceitos básicos; relação com os demais processos de gestão de pessoas; métodos. Gestão por competências. Gestão da qualidade e modelo de excelência gerencial: principais teóricos e suas contribuições para a gestão da qualidade; ferramentas de gestão da qualidade. Gestão de projetos: modelos, etapas, elaboração, técnicas de análise e avaliação de projetos. Gestão de processos. Conceitos da abordagem por processos. Técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. Noções de estatística aplicada ao controle e à melhoria de processos. BPM. Administração Financeira. Indicadores de Desempenho. Tipo. Variáveis. Princípios gerais de alavancagem operacional e financeira. Planejamento financeiro de curto e longo prazo. Conceitos básicos de análise de balanços e demonstrações financeiras.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: As reformas administrativas e a redefinição do papel do Estado; reforma do serviço civil (mérito, flexibilidade e responsabilização) e reforma do aparelho do Estado. Administração Pública: do modelo racional-legal ao paradigma pós-burocrático; o Estado oligárquico e patrimonial, o Estado autoritário e burocrático, o Estado do bem-estar, o Estado regulador. Processos participativos de gestão pública: conselhos de gestão, orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade. Governo eletrônico; transparência da administração pública; controle social e cidadania; accountability. Gestão por resultados na produção de serviços públicos. Comunicação na gestão pública e gestão de redes organizacionais. Administração de pessoal. Administração de compras e materiais: processos de compras governamentais e gerenciamento de materiais e estoques. Normas para licitações e contratos da administração pública conforme Leis nºs 8.666/1993, 14.133/2021 e alterações posteriores. Sustentabilidade das contratações. Mudanças institucionais: conselhos, organizações sociais, organização da sociedade civil de interesse público (OSICIP), agência reguladora, agência executiva, consórcios públicos. Conceitos básicos de planejamento. Aspectos administrativos, técnicos, econômicos e



financeiros. Formulação de programas e projetos. Avaliação de programas e projetos. Tipos de avaliação. Análise custo benefício e análise custo-efetividade. Gestão de projetos. Elaboração, análise e avaliação de projetos. Governança Pública. Conceitos fundamentais. Princípios, diretrizes e níveis de análise. Sistema de governança. Práticas de governança. Gestão de Riscos: princípios, objetos, técnicas, modelos nacionais e internacionais, integração ao planejamento. Processo de Gestão de Riscos: comunicação, consulta, contextualização, identificação, análise, tratamento, monitoramento e retroalimentação. Boas práticas de gestão de Riscos. Processo de formulação e desenvolvimento de políticas: construção de agendas, formulação de políticas, implementação de políticas, financiamento de políticas públicas, indicadores de desempenho de políticas públicas. As políticas públicas no Estado brasileiro contemporâneo; descentralização e democracia; participação, atores sociais e controle social; gestão local, cidadania e equidade social. Planejamento e avaliação nas políticas públicas. Lei Federal nº 12.527/2011 e suas alterações (Lei de Acesso à Informação). Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência).

MATEMÁTICA FINANCEIRA: Regra de três simples e composta, proporcionalidades e porcentagens. Progressões aritméticas e geométricas. Juros simples e compostos. Capitalização e desconto. Valor nominal, valor real e valor futuro. Taxas de juros nominal, efetiva, equivalente, real e aparente. Convenção linear e exponencial. Equivalência de capitais. Rendas uniformes e variáveis. Perpetuidade. Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. Sistema francês (tabela Price). Sistema de Amortização Constante (SAC). Sistema de Amortização Misto (SAM). Sistema Americano (AS). Modelos com e sem carência. Inflação e deflação. Números índices. Cálculo financeiro. Custo real e efetivo das operações de financiamento, empréstimo e investimento. Avaliação de alternativas de investimento em economia estável e em ambiente inflacionário. Avaliação econômica de projetos. Taxas de retorno e taxas internas de retorno.

LICITAÇÕES E CONTRATOS: Licitações e contratos administrativos: Doutrina, Legislação e Jurisprudência. Lei nº 8.666/1993, Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Lei nº 10.520/2002 e demais disposições normativas relativas ao pregão. Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações (Sistema de Registro de Preços). Lei nº 12.462/2011 e suas alterações (Regime Diferenciado de Contratações Públicas). Lei nº 11.079/2004 e suas alterações (Parcerias Público-Privadas). Lei nº 8.987/1995 e suas alterações (Lei de Concessões). Lei nº 13.303/2016 e suas alterações (Lei das Estatais). Fundamentos constitucionais.

ÁREA: CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS: Análise de requisitos funcionais e não funcionais. Análise, projeto e modelagem orientada a objetos. UML 2.5.1. Qualidade de software. Análise de Pontos de Função (APF); Medição não Funcional de Software (Software non-Functional Assessment Process - SNAP). Gerenciamento do ciclo de vida do software. Modelos de Processo de Software. Metodologias de desenvolvimento de software. Metodologias ágeis: Scrum, XP, Kanban e TDD. Utilização de Folhas de Estilo (CSS). Padrões HTLM, XML, XSLT, XPath, XQuery. Páginas Web responsivas. Soluções de integração entre sistemas. Estilo arquitetural REST. API REST. Linguagens: Java (JDK 17) e Javascript. Frameworks Java: Spring Boot, Spring MVC, Spring Core, Hibernate, QueryDSL, Flyway, Redis, Maven, Gradle. Frameworks Javascript: Vue.JS 3.x, jQuery, React.JS, Webpack, Bootstrap. NPM. JSON. Linguagens de Programação R e Python.

BANCOS DE DADOS: Banco de dados. Conceitos básicos. Arquitetura. Estrutura de dados: algoritmos. Teoria de projeto. Modelagem e normalização de dados. Índices, views, triggers, funções, stored procedures. Noções de administração de dados e de banco de dados. Topologia típica de ambientes com alta disponibilidade e escalabilidade. SQL. Microsoft SQL Server, MySql e PostgreSQL. Transact-SQL (T-SQL). Arquitetura e políticas de armazenamento de dados. Balanceamento de carga, fail-over e replicação de estado. Técnicas de análise de desempenho e otimização de consultas (tuning). Segurança de banco de dados. Bancos de Dados Relacionais: Tabelas, visões (views) e índices. Chaves e relacionamentos.



INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS (BUSINESS INTELLIGENCE): Conceitos, fundamentos, características, técnicas e métodos de Business Intelligence (BI). Sistemas de suporte a decisão e gestão do conhecimento. Data Warehouse: definições, conceitos, arquitetura e aplicações. Técnicas ETL e Operações OLAP. Conhecimento das ferramentas Power BI e Pentaho Data Integrator (PDI). Técnicas de Modelagem Multidimensional: básicas e avançadas. Visualização de dados: BD individuais e cubos. Técnicas de modelagem e otimização de bases de dados multidimensionais. Mapeamento das fontes de dados: técnicas para coleta de dados. Processo de coleta, organização, análise e compartilhamento de informações. Dashboards: painéis e visualização de dados. Governança e Gestão de dados. Arquitetura de Dados. Dados de Referência e Mestre. Métricas de Qualidade de Dados. Metadados.

GESTÃO E GOVERNANÇA EM TI: Tecnologias da informação e comunicação. Conceitos, segmentos e mercado. Princípios de economia da inovação e da tecnologia. Conceitos e perspectivas da tecnologia. Ciência, pesquisa, desenvolvimento e indústria. O hiato tecnológico internacional. Estatística. Estatística descritiva: distribuição de frequências; organização de dados (quadros, tabelas, gráficos e outras formas de apresentação). Medidas de posição, dispersão e assimetria; propriedades da média e da variância; números índices. Internet. Internet no Brasil: Comitê Gestor da Internet (CGI.BR); Decreto nº 4.829/2003. COBIT 2019. ITIL v4. Modelos de gestão, gestão da qualidade, gestão do conhecimento, gestão por processos, gestão de projetos, gestão de orçamento público, planejamento estratégico, administração de conflitos, instituições e organização do Estado.

ANÁLISE DE INFORMAÇÃO: Dado, informação, conhecimento e inteligência. Dados estruturados e não estruturados. Coleta, tratamento, armazenamento, integração e recuperação de dados. Técnicas para pré-processamento de dados. Modelo de referência CRISP-DM. Técnicas e tarefas de mineração de dados. Classificação. Regras de associação. Análise de agrupamentos (clusterização). Detecção de anomalias. Modelagem preditiva. Aprendizado de máquina. Mineração de texto. PLN. Noções de Big Data: Conceito, premissas e aplicação. NoSQL. Visualização e análise exploratória de dados. Lei nº 12.527/2011 e suas alterações (Lei de Acesso à Informação). Governo Eletrônico. Governança Eletrônica. Governo Aberto. Dados Abertos. Web Semântica e Web de Dados: noções básicas. Proveniência de Dados: noções básicas.

INFRAESTRUTURA EM TIC: Sistemas operacionais: fundamentos; gestão de processos; gestão de memória; gestão de entrada e saída; instalação, configuração e administração de sistemas operacionais Windows Server 2012 e 2016 e RedHat Enterprise Linux versões 5, 6 e 7. Redes de computadores: fundamentos; tecnologias ethernet, Fibre Channel, iSCSI, padrão wi-fi IEEE 802.11x; dispositivos: repetidores, bridges, switches e roteadores; implantação de VOIP e VPN; segurança: firewall, certificado digital, antivírus, antiSpam; modelo de referência OSI; Protocolo TCP/IP; Active Directory (AD). Serviços: backup/restore; arquitetura em nuvem (SaaS, IaaS e PaaS); virtualização. Gestão e operação de bancos de dados. Sistemas de gerenciamento de banco de dados. Oracle 21C, MySQL, Microsoft SQL Server 2019, PostgreSQL 13, Enterprise DB (EDB) 13. Noções de arquitetura de TI. Containerização de aplicações e DevOps. Internet. Internet no Brasil: Comitê Gestor da Internet (CGI.BR). COBIT 2019. COBIT e Auditoria de Sistemas. ITIL 4.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: Gestão de segurança da informação. Norma NBR ISO/IEC nº 27001:2013 e nº 27002:2013. Softwares maliciosos. Classificação e controle de ativos de informação, segurança de ambientes físicos e lógicos, controle de acesso. Definição, implantação e gestão de políticas de segurança da informação e auditoria. Aquisição, desenvolvimento e manutenção de sistemas. Organização da segurança da informação. Organização interna. Responsabilidade e papéis pela segurança da informação. Segurança da informação no gerenciamento de projetos. Políticas para o uso de dispositivo móvel. Trabalho remoto. Segurança em recursos humanos. Gestão de incidentes de segurança da informação. Aspectos da segurança da informação na gestão da continuidade do negócio. Conformidade. Gestão de



riscos e continuidade de negócio. Normas ABNT NBR ISO/IEC 27005:2019 e ABNT NBR ISO 22301:2020. Infraestrutura de chaves públicas e certificação digital.

FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: Gestão de contratação de soluções de TI. Legislação aplicável à contratação de bens e serviços de TI e suas alterações. Lei nº 13.303/2016 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002 e suas alterações. Atos normativos do ME/SLTI Instrução normativa nº 1/2019. Elaboração e fiscalização de contratos. Critérios de remuneração por esforço versus produto. Cláusulas e indicadores de nível de serviço. Papel do fiscalizador do contrato. Papel do preposto da contratada. Acompanhamento da execução contratual. Registro e notificação de irregularidades. Definição e aplicação de penalidades e sanções administrativas. Lei nº 13.709/2018 (LGPD atualizada) e suas alterações. Lei nº 8.666/1993, Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

ÁREA: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CONTABILIDADE GERAL E SOCIETÁRIA: Noções de Legislação Societária: Lei nº 6.404/1976, com as alterações das Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, e legislação complementar. Conteúdo, classificação e critérios de avaliação de Disponibilidades (caixa e equivalentes de caixa). Contas a receber. Conteúdo, classificação e critérios de avaliação de estoques. Despesas antecipadas: conceito, conteúdo, classificação e critérios de avaliação. Contabilização de investimentos em coligadas e controladas. Goodwill. Passivo exigível. Conceitos gerais, avaliação, reconhecimento, mensuração e conteúdo do passivo. Fornecedores, obrigações fiscais e outras obrigações. Empréstimos e financiamentos, debêntures e outros títulos de dívida. Patrimônio Líquido. Capital Social. Reservas de capital. Ajustes de avaliação patrimonial. Reservas de lucros. Ações em tesouraria. Prejuízos acumulados. Dividendos. Juros sobre o Capital Próprio. Normas (Pronunciamentos, orientações e interpretações) emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro. Apresentação das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial. Demonstração do Resultado do Exercício e Demonstração do Resultado Abrangente. Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Direto e Indireto). Demonstração do Valor Adicionado. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Notas explicativas. Depreciação, exaustão e amortização. Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Ativo Intangível. Transações entre partes relacionadas. Arrendamentos. Subvenção e Assistência Governamentais. Contratos de Seguro. Ajuste a Valor Presente. Combinação de Negócios. Estoques. Custos de Empréstimos. Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Evento Subsequente. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Ativo Imobilizado. Propriedade para Investimento. Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada. Tributos sobre o Lucro. Benefícios a Empregados. Demonstrações Consolidadas. Mensuração do Valor Justo. Receita de Contrato com Cliente. Contratos de Concessão. Análise econômico-financeira. Indicadores de liquidez. Indicadores de rentabilidade. Indicadores de lucratividade. Indicadores de endividamento. Indicadores de estrutura de capitais. Análise vertical e horizontal. Noções de contabilidade de Custos: Custeio por absorção. Custeio direto (ou custeio variável). Custo-padrão. Custeio baseado em atividades. Custeio Pleno (ou RKW). Custos para tomada de decisões. Sistemas de custos e informações gerenciais. Estudo da relação custo versus volume versus lucro. Relato Integrado: conceitos e estrutura.

CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO: Sistema de Contabilidade Federal. Conceituação, objeto e campo de aplicação. NBC TSP Estrutura Conceitual – estrutura conceitual para elaboração e divulgação de informação contábil de propósito geral pelas entidades do setor público. Relatório Contábil de Propósito Geral das Entidades do Setor Público (RCPG). Composição do Patrimônio Público. Patrimônio Público. Ativo. Passivo. Saldo Patrimonial. Variações Patrimoniais Quantitativas: receita e despesa sob o enfoque patrimonial. Realização da variação patrimonial. Resultado patrimonial. Regime Orçamentário e Regime Contábil. Mensuração de ativos. Ativo Imobilizado. Ativo Intangível. Reavaliação e redução ao valor recuperável. Depreciação, amortização e exaustão. Mensuração de passivos. Provisões. Passivos



Contingentes. Tratamento contábil aplicável aos impostos e contribuições. Sistema de custos. Aspectos legais do sistema de custos. Ambiente da informação de custos. Características da informação de custos. Terminologia de custos. Noções de Informações de Custos no Setor Público: NBC T 16.11 - Sistema de Informação de Custos do Setor Público. Estrutura do Plano de contas aplicado ao setor público (PCASP). Naturezas da Informação Contábil. Código da Conta Contábil. Atributos da informação contábil. Regras de integridade do PCASP. Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público. Balanço orçamentário. Balanço Financeiro. Demonstração das variações patrimoniais. Balanço patrimonial. Demonstração de fluxos de caixa. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Notas explicativas às demonstrações contábeis. Consolidação das demonstrações contábeis. Definições, finalidade, componentes, estrutura e conteúdo e análise das demonstrações: de acordo com a Lei nº 4.320/1964; de acordo com a NBC T SP 11; de acordo com o MCASP Transações no setor público. Despesa pública. Conceito, etapas, estágios e categorias econômicas. Receita pública. Conceito, etapas, estágios e categorias econômicas. Créditos Adicionais. Execução orçamentária e financeira. Fonte ou Destinação de Recursos. Suprimento de Fundos. Restos a Pagar. Despesas com Pessoal. Definições e Limites. Controle da Despesa Total com Pessoal. Despesas de Exercícios anteriores. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 9ª edição. Lei de Responsabilidade Fiscal e suas alterações (Lei Complementar nº 101/2000). Lei nº 4.320/1964. Decreto nº 1.323/2012 e suas alterações (Aprova a Classificação da Despesa Pública para o Estado de SC). Decreto nº 764/2012 e suas alterações (Aprova a Classificação das Fontes/Destações de Recursos para o Estado) com as alterações a serem implementadas em 2023, determinadas pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 20/2021 e pela Portaria STN nº 710/2021. Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF 13ª edição: Conteúdo e objetivos dos demonstrativos e Conceitos.

LICITAÇÕES E CONTRATOS: Licitações e contratos administrativos: Doutrina, Legislação e Jurisprudência. Lei nº 8.666/1993, Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Lei nº 10.520/2002 e demais disposições normativas relativas ao pregão. Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações (Sistema de Registro de Preços). Lei nº 12.462/2011 e suas alterações (Regime Diferenciado de Contratações Públicas). Lei nº 11.079/2004 e suas alterações (Parcerias Público-Privadas). Lei nº 8.987/1995 e suas alterações (Lei de Concessões). Lei nº 13.303/2016 e suas alterações (Lei das Estatais). Fundamentos constitucionais.

MATEMÁTICA FINANCEIRA: Regra de três simples e composta, proporcionalidades e porcentagens. Progressões aritméticas e geométricas. Juros simples e compostos. Capitalização e desconto. Valor nominal, valor real e valor futuro. Taxas de juros nominal, efetiva, equivalente, real e aparente. Convenção linear e exponencial. Equivalência de capitais. Rendas uniformes e variáveis. Perpetuidade. Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. Sistema francês (tabela Price). Sistema de Amortização Constante (SAC). Sistema de Amortização Misto (SAM). Sistema Americano (AS). Modelos com e sem carência. Inflação e deflação. Números índices. Cálculo financeiro. Custo real e efetivo das operações de financiamento, empréstimo e investimento. Avaliação de alternativas de investimento em economia estável e em ambiente inflacionário. Avaliação econômica de projetos. Taxas de retorno e taxas internas de retorno.

ÁREA: DIREITO

DIREITO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR: Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro – LINDB (Decreto-Lei nº 4.657/1942). Decreto regulamentador dos arts. 20 a 30 da LINDB: Decreto nº 9.830/2019. Princípios constitucionais aplicáveis aos processos administrativo, civil e penal. Processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (Lei nº 9.784/1999). Sistema Normativo Anticorrupção. Tratados internacionais. Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (Decreto nº 5.687/2006). Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional (Decreto nº 5.015/2004). Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Decreto nº 3.678/2000). Convenção Interamericana contra a Corrupção (Decreto nº 4.410/2002). Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e decreto regulamentador



(Decreto nº 1.106/2017). Lei do crime organizado (Lei nº 12.850/2013). Lei dos crimes de lavagem de dinheiro (Lei nº 9.613/1998). Lei de abuso de autoridade (Lei nº 13.869/2019). Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992 e Lei nº 14.230/2021).

DIREITO CIVIL E EMPRESARIAL: Vigência, aplicação, obrigatoriedade, interpretação e integração das leis. Conflito das leis no tempo. Eficácia das leis no espaço. Pessoas naturais. Início e fim da personalidade jurídica da pessoa natural. Capacidade civil. Direitos da personalidade. Nome civil. Estado civil. Domicílio. Ausência. Pessoas jurídicas: disposições gerais; conceito e elementos caracterizadores; constituição e extinção. Associações. Fundações. Entes jurídicos despersonalizados. Desconsideração da personalidade jurídica. Responsabilidade civil da pessoa jurídica. Bens. Bens corpóreos e incorpóreos. Bens considerados em si mesmos. Bens reciprocamente considerados. Bens públicos. Fato jurídico. Negócio jurídico: disposições gerais; classificação e interpretação; elementos. Representação. Condição, termo e encargo. Defeitos do negócio jurídico. Existência, validade e eficácia do negócio jurídico. Invalidade do negócio jurídico. Simulação. Atos jurídicos lícitos e ilícitos. Prescrição e decadência. Prova do fato jurídico. Obrigações: teoria geral. Das modalidades de obrigações. Da transmissão das obrigações. Do adimplemento e da extinção das obrigações. Do inadimplemento das obrigações. Contratos. Princípios do direito contratual. Classificação dos contratos. Contratos em geral: disposições gerais; interpretação; extinção. Espécies de contratos reguladas pelo Código Civil. Responsabilidade civil objetiva e subjetiva. Obrigação de indenizar. Da indenização. Empresa e Empresário. Empresa individual de responsabilidade limitada. Estabelecimento empresarial. Microempresa e empresa de pequeno porte. Direito Societário. Sociedades empresárias e simples. Sociedades não personificada. Sociedade em comum. Sociedade limitada. Sociedade em conta de participação. Sociedades por Ações: ações, debêntures, partes beneficiárias, administradores, diretores, assembleia geral, conselho de administração, conselho fiscal. Transformação, fusão, incorporação e cisão. Desconsideração da personalidade jurídica. Relações entre sociedades: controladoras, controladas, coligadas e consórcios. Lei nº 6.404/1976.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Lei nº 13.105/2015 e suas alterações (Código de Processo Civil). Normas processuais civis. A jurisdição. A Ação. Conceito, natureza, elementos e características. Condições da ação. Elementos da ação. Classificação. Pressupostos processuais. Preclusão. Da competência interna. Sujeitos do processo. Capacidade processual e postulatória. Deveres das partes e procuradores. Procuradores. Sucessão das partes e dos procuradores. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Atos processuais. Forma dos atos. Tempo e lugar. Prazos. Comunicação dos atos processuais. Nulidades. Tutela provisória. Tutela de urgência. Tutela de evidência. Disposições gerais. Formação, suspensão e extinção do processo. Do processo de conhecimento. Do procedimento comum. Petição inicial. Improcedência liminar do pedido. Contestação, reconvenção e revelia. Providências preliminares e de saneamento. Julgamento conforme o estado do processo. Da audiência de instrução e julgamento. Provas. Teoria geral da prova. Sentença e coisa julgada. Cumprimento da sentença. Disposições Gerais. Cumprimento. Liquidação. Processos de execução. Execução em geral. Das diversas espécies de execução. Embargos à execução. O processo civil e o controle judicial dos atos administrativos: mandado de segurança; Ação popular; Ação civil pública; Ação de improbidade administrativa. Teoria Geral dos Recursos. Recursos em espécie. Da ordem dos processos nos Tribunais e processos de competência originária dos Tribunais. Incidentes. Reclamação. Ação Rescisória.

DIREITO PENAL: Princípios aplicáveis ao Direito Penal. Aplicação da lei penal. A lei penal no tempo e no espaço. Tempo e lugar do crime. Interpretação da lei penal. Analogia. Irretroatividade da lei penal. Conflito aparente de normas penais. Tipicidade. Ilícitude. Culpabilidade. Concurso de Pessoas. Penas e teoria da pena. Espécies de penas. Concurso de penas. Ação penal e seus princípios. Punibilidade e causas de extinção. Prescrição. Teoria do Crime. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Arrependimento posterior. Efeitos da condenação. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a Administração Pública. Crimes contra a fé pública. Lei nº 13.869/2019 (abuso de autoridade). Lei nº 9.613/1998 e suas alterações (Lavagem de dinheiro). Disposições constitucionais aplicáveis ao direito



penal. Crimes e sanções penais na licitação (Lei nº 14.133/2021 e suas alterações). Crimes de responsabilidade fiscal (Lei nº 10.028/2000). Crime organizado (Lei nº 12.850/2013 e alterações).

DIREITO PROCESSUAL PENAL: Processo Penal Constitucional. Sistemas e Princípios Fundamentais. Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. Disposições preliminares do Código de Processo Penal. Fase Pré-Processual: Inquérito policial e procedimentos investigatórios pré-processuais. Processo, procedimento e relação jurídica processual. Elementos identificadores da relação processual. Formas do procedimento. Princípios gerais e informadores do processo. Ação penal. Ação civil ex delicto. Jurisdição e Competência. Questões e processos incidentes. Prova. Teoria geral da prova e meios de prova. Sujeitos do Processo. Prisão, medidas cautelares e liberdade provisória. Citações e intimações. Atos Processuais e Atos Judiciais. Prazos. Características, princípios e contagem. Dos procedimentos no processo penal. Nulidades. Sentença e coisa julgada. Recursos e ações autônomas de impugnação.

DIREITO TRIBUTÁRIO: Sistema Tributário Nacional na Constituição Federal – Princípios gerais. Espécies tributárias na Constituição (impostos, taxas, contribuições de melhoria e contribuições especiais). Princípios constitucionais tributários. Limitações constitucionais ao poder de tributar. Imunidade, isenção e não-incidência. Tributos de competência da União. Tributos de competência dos Estados e do Distrito Federal. Tributos de competência dos Municípios. Repartição das receitas tributárias. Sistema Tributário Nacional no Código Tributário Nacional – Disposições gerais: tributo (conceito e espécies). Competência tributária. Impostos. Taxas, tarifa e preço público. Contribuição de melhoria. Legislação tributária: disposições gerais; vigência e aplicação da legislação tributária; interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação tributária principal e acessória. Hipótese de incidência e fato gerador da obrigação tributária (conceito e características essenciais). Norma geral antielisão. Sujeição ativa e passiva; solidariedade; capacidade tributária; domicílio tributário; responsabilidade tributária: conceitos; responsabilidades dos sucessores; responsabilidade de terceiros; substituição tributária; responsabilidades por infrações. Crédito tributário: conceito; constituição; lançamento (modalidades de lançamento; hipótese de alteração do lançamento); suspensão da exigibilidade do crédito tributário e suas modalidades; extinção do crédito tributário e suas modalidades; prescrição e decadência; pagamento indevido; exclusão do crédito tributário e suas modalidades. Garantias e privilégios do crédito tributário. Administração Tributária: características, prerrogativas, fiscalização, dívida ativa, certidões negativas. Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Súmulas Vinculantes e Súmulas do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal em matéria tributária.

LICITAÇÕES E CONTRATOS: Licitações e contratos administrativos: Doutrina, Legislação e Jurisprudência. Lei nº 8.666/1993, Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Lei nº 10.520/2002 e demais disposições normativas relativas ao pregão. Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações (Sistema de Registro de Preços). Lei nº 12.462/2011 e suas alterações (Regime Diferenciado de Contratações Públicas). Lei nº 11.079/2004 e suas alterações (Parcerias Público-Privadas). Lei nº 8.987/1995 e suas alterações (Lei de Concessões). Lei nº 13.303/2016 e suas alterações (Lei das Estatais). Fundamentos constitucionais.

ÁREA: ECONOMIA

MACROECONOMIA: Principais agregados macroeconômicos. Identidades macroeconômicas básicas. Sistema de contas nacionais. Contas nacionais no Brasil. Balanço de pagamentos. Agregados monetários e noções de economia monetária. Funções da moeda. Sistema bancário: bancos comerciais e Banco Central. Base monetária e meios de pagamento. Multiplicador monetário. Papel-moeda em circulação. A teoria Keynesiana de determinação da renda. Modelo IS-LM: políticas fiscal e monetária, economia fechada e economia aberta. Oferta e demanda agregadas. Relações entre inflação, juros e o resultado fiscal. Relações entre o nível de atividade e o mercado de trabalho. Salários, inflação e desemprego. Curva de Phillips. Comércio exterior. Câmbio, tarifas, subsídios, cotas. Blocos econômicos, acordos



internacionais e retaliações. Globalização e organismos multilaterais. Fluxos financeiros internacionais e mercados de capitais.

MICROECONOMIA: Conceitos fundamentais. Formas de organização da atividade econômica, o papel dos preços, custo de oportunidade e fronteiras das possibilidades de produção. Teoria do consumidor e determinação das curvas de demanda. Curvas de indiferença. Restrição orçamentária. Problema do consumidor. Efeitos preço, renda e substituição. Curva de demanda. Curva de Engel. Equação de Slutsky. Elasticidades da demanda. Teoria da firma e determinação da curva de oferta. Fatores de produção. Funções de produção, isoquantas e suas propriedades. Produtividade média e marginal. Curto e longo prazo. Rendimentos marginais e retornos de escala. Custos totais, médios e marginais, fixos e variáveis. Custos de produção no curto e longo prazo. Curvas de isocusto. Problema da firma. Oferta da firma no curto e no longo prazo. Oferta da Indústria. Equilíbrio parcial de mercado e eficiência econômica. Excedentes do consumidor e do produtor. Políticas públicas e intervenção governamental: custos da tributação, controle de preços. Estruturas de mercado. Concorrência perfeita, concorrência imperfeita, monopólio, oligopólio. Equilíbrio geral com trocas e economia do bem-estar. Ótimo de Pareto. Caixa de Edgeworth. Curva de contrato. Primeiro e segundo teoremas do bem-estar. Externalidades e bens públicos. Externalidades positivas e negativas. Teorema de Coase. Tributo de Pigou. Bens públicos, semi-públicos e privados. Provisão estatal de bens públicos.

ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO: O Estado e as funções econômicas governamentais. Papel do Governo na economia. Estabilização, crescimento e redistribuição. As necessidades públicas e as formas de atuação dos governos. Estado regulador e produtor. Formas de financiamento dos gastos públicos. Tributação. Classificação dos tributos. Princípios teóricos da tributação. Propriedades ideais dos diferentes tipos de tributos. Comparação entre tributos sobre renda, patrimônio e bens e serviços. Imposto sobre valor agregado. Gastos públicos e política fiscal. Evolução da participação do setor público na atividade econômica. Dívida, déficit público e regras fiscais. Necessidades de financiamento do setor público (NSFP). Resultados nominal, operacional e primário. Dívida pública sob diferentes óticas. Efeitos econômicos da dívida pública. Sustentabilidade do endividamento público. Financiamento do déficit público a partir dos anos 80 do século XX.

ESTATÍSTICA: Estatística descritiva e análise exploratória de dados: gráficos, diagramas, tabelas, medidas descritivas (posição, dispersão, assimetria e curtose). Probabilidade. Definições básicas e axiomas. Probabilidade condicional e independência. Variáveis aleatórias discretas e contínuas. Distribuição de probabilidades. Função de probabilidade. Função densidade de probabilidade. Esperança e momentos. Distribuições especiais. Distribuições condicionais e independência. Transformação de variáveis. Leis dos grandes números. Teorema central do limite. Amostras aleatórias. Distribuições amostrais. Inferência estatística. Estimativa pontual: métodos de estimação, propriedades dos estimadores, suficiência. Estimativa intervalar: intervalos de confiança, intervalos de credibilidade. Testes de hipóteses: hipóteses simples e compostas, níveis de significância e potência de um teste, teste t de Student, teste qui-quadrado. Análise de regressão linear e não linear. Critérios de mínimos quadrados e de máxima verossimilhança. Modelos de regressão linear. Inferência sobre os parâmetros do modelo. Análise de variância. Análise de resíduos. Técnicas de amostragem: amostragem aleatória simples, estratificada, sistemática e por conglomerados. Tamanho amostral.

ECONOMETRIA: Probabilidade. Definição e propriedades. Variáveis aleatórias discretas e contínuas. Função de probabilidade e densidade de probabilidade. Distribuição conjunta, distribuição marginais, independência estatística. Esperança matemática e variância de uma variável aleatória. Covariância e coeficiente de correlação. Principais distribuições discretas: Bernoulli, binomial, geométrica, hipergeométrica e Poisson. Principais distribuições contínuas: uniforme, normal, exponencial, qui-quadrado, t e F. Lei dos grandes números. Teorema central do limite. Inferência estatística. Estimativa por ponto e por intervalo. Propriedades desejáveis dos estimadores. Intervalo de confiança e teste de



hipóteses. Tipos de erro. Nível de significância. Modelo de regressão linear. Hipóteses para o melhor estimador linear não viesado. Regressão linear simples. Análise de variância da regressão. Regressão linear múltipla. Variáveis binárias. Violação das hipóteses. Séries temporais: estacionariedade, processo autorregressivo e de média móvel. Raiz unitária e cointegração. Avaliação do impacto de políticas públicas. Regressão com descontinuidade (regression discontinuity design – RDD). Diferença em diferenças (difference in differences). Método do controle sintético (synthetic control).

LICITAÇÕES E CONTRATOS: Licitações e contratos administrativos: Doutrina, Legislação e Jurisprudência. Lei nº 8.666/1993, Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Lei nº 10.520/2002 e demais disposições normativas relativas ao pregão. Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações (Sistema de Registro de Preços). Lei nº 12.462/2011 e suas alterações (Regime Diferenciado de Contratações Públicas). Lei nº 11.079/2004 e suas alterações (Parcerias Público-Privadas). Lei nº 8.987/1995 e suas alterações (Lei de Concessões). Lei nº 13.303/2016 e suas alterações (Lei das Estatais). Fundamentos constitucionais.

MATEMÁTICA FINANCEIRA: Regra de três simples e composta, proporcionalidades e porcentagens. Progressões aritméticas e geométricas. Juros simples e compostos. Capitalização e desconto. Valor nominal, valor real e valor futuro. Taxas de juros nominal, efetiva, equivalente, real e aparente. Convenção linear e exponencial. Equivalência de capitais. Rendas uniformes e variáveis. Perpetuidade. Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. Sistema francês (tabela Price). Sistema de Amortização Constante (SAC). Sistema de Amortização Misto (SAM). Sistema Americano (AS). Modelos com e sem carência. Inflação e deflação. Números índices. Cálculo financeiro. Custo real e efetivo das operações de financiamento, empréstimo e investimento. Avaliação de alternativas de investimento em economia estável e em ambiente inflacionário. Avaliação econômica de projetos. Taxas de retorno e taxas internas de retorno.

ÁREA: ENGENHARIA CIVIL

PLANEJAMENTO, NORMAS, FISCALIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO: Planejamento de projetos e obras. Programação e controle. Viabilidade, planejamento e controle das construções (técnico, físico-financeiro e econômico). Normas técnicas de materiais, serviços e obras. Análise e interpretação de documentação técnica. Instrumento Convocatório, contratos administrativos, alterações contratuais, cadernos de encargos, projetos, diário de obras. Análise e Compatibilização de Projetos de edificações (arquitetônicos, complementares e especiais), de rodovias (sondagem, terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras de arte especiais e correntes) e de obras hídricas (abastecimento e tratamento de água, coleta, escoamento e tratamento de esgoto, operação e manutenção). Segurança e higiene do trabalho. Fiscalização de obras e serviços. Recebimento (provisório e definitivo). Ensaio de recebimento da obra. Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, cálculos de reajustamento, mudança de data-base, emissão de fatura e reequilíbrio econômico-financeiro). Documentação da obra: diários, documentos de legalização, acervo técnico e ARTs. Orçamento. Composição e avaliação de custos. Levantamento dos serviços e seus quantitativos. Orçamento analítico e sintético. Curva ABC. Composição analítica de serviços. Cronograma físico financeiro. BDI (Benefício/ Bonificação e Despesas Indiretas). Cálculo dos encargos sociais. Licitação de obras públicas. Conceito, finalidade e princípios. Legislação federal e estadual que regulamenta a licitação. Obrigatoriedade. Hipóteses de dispensa, de inexigibilidade e de vedação. Modalidades. Procedimentos. Critérios de Julgamento. Regimes de Execução. Revogação, anulação, homologação e adjudicação. Anteprojeto, Projeto Básico e Projeto Executivo. Contratos administrativos de obras públicas. Conceito, características, requisitos substanciais e formais. Peculiaridades e interpretação. Formalização, execução, controle, inexecução, revisão e rescisão. Noções de legislação ambiental; Resolução CONAMA nº 237/1997: licenciamento ambiental (licença prévia, licença de instalação e licença de operação); Resolução CONAMA nº 001/1986 e suas alterações: estudo de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental; Lei nº 9.605/1998 e suas alterações (crimes



contra o meio ambiente). Legislação aplicável à contratação de obras e serviços de engenharia. Lei nº 8.666/1993, Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Lei nº 8.987/1995 e suas alterações (Lei de Concessões). Lei nº 11.079/2004 e suas alterações (Parcerias Público-Privadas). Lei nº 12.462/2011 e suas alterações (Regime Diferenciado de Contratações Públicas). Método BIM (conceitos, ferramentas e implantação). Patologias de obras civis e rodoviárias (vistoria, identificação e emissão de laudos). Auditoria de obras públicas - civis, hídricas e rodoviárias.

OBRAS DE EDIFICAÇÕES: Análise orçamentária: composição de custos unitários, quantificação de materiais e serviços, planilhas de orçamento: sintético e analítico, curva ABC: de serviços e de insumos, cronogramas físico e físico-financeiro, benefícios e despesas indiretas (BDI), encargos sociais. Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI). Conceitos básicos e aplicação. Programação de obras. Acompanhamento de obras. Apropriação de serviços. Construção. Organização do canteiro de obras. Projeto e especificação e controle da construção: fundações diretas e indiretas, alvenaria, concreto, estruturas de concreto armado e protendido, estruturas de madeira e metal (inclusive para coberturas), impermeabilização, cobertura, esquadrias, pisos, revestimento, pinturas, instalações (elétrica, hidro sanitária, prevenção a incêndio etc.). Resistência dos materiais e análise estrutural: cálculo de esforços e análise de tensões e deformações (estruturas isostáticas e hiperestáticas). Fiscalização. Auditoria de obras públicas - civis. Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, cálculos de reajustamento, mudança de data-base, emissão de fatura etc.), análise e interpretação de documentação técnica (editais, contratos administrativos, alterações contratuais, cadernos de encargos, projetos, diário de obras etc.). Controle da execução de obras e serviços (Diagramas de GANTT, PERT CPM e NEOPERT). Engenharia de Avaliações (NBR 14653). Noções, conceitos, metodologia, graus de fundamentação e aplicações. Noções sobre gestão na produção de edificações, incluindo gestão de projeto, gestão de materiais, execução, uso e manutenção. NR-18 - Condições de Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção.

OBRAS HÍDRICAS: Principais estruturas hidráulicas - barragens, soleiras, órgãos extravasores, tomadas d'água, canais, condutos sob pressão, túneis, bueiros: tipos; finalidade; seções típicas; pré-dimensionamento e aspectos construtivos. Aproveitamento hidrelétrico. Avaliação de potencial hidráulico. Estruturas e componentes; turbinas (tipos e aplicação) e geradores. Aspectos construtivos de uma hidrelétrica; vantagens e desvantagens em relação a outras formas de geração de energia (térmica, eólica, nuclear, biomassa). Irrigação e drenagem - noções. Obras de saneamento – noções. Abastecimento de água – noções. Estruturas de macrodrenagem e obras de defesa contra inundação – noções. Obras portuárias. Tipos de portos (genéricos e especializados). Obras de implantação e de manutenção. Principais equipamentos para implantação, manutenção e operação. Estruturas de proteção e atracamento. Canal de acesso. Aspectos construtivos. Operação e manutenção. IP4 – Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte.

OBRAS RODOVIÁRIAS: Estudos geotécnicos (análise de relatório de sondagens). Especificações de materiais. Caracterização física de materiais. Principais ensaios técnicos de solo, de materiais betuminosos, de aglomerantes, de aditivos e de agregados. Especificações de serviços. Terraplanagem (cortes, aterros, bota-fora etc.). Pavimentação. Reforço do subleito, sub-base, base e revestimento asfáltico ou pavimento rígido. Drenagem e obras de arte especiais. Tipos de estruturas de drenagem de rodovias, funções e dimensionamento. Principais equipamentos utilizados em obras rodoviárias. Análise orçamentária. Sistema de Custos Rodoviários do DNIT (SICRO). Metodologia e conceitos, produtividade e equipamentos. Acompanhamento de obras: apropriação de serviços. Tipos de obras rodoviárias e suas características (construção, conservação, manutenção, restauração). Etapas da construção de rodovias. Organização do canteiro de obras. Execução de serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem e sinalização. Pontes. Licenciamento ambiental. Principais impactos ambientais e medidas mitigadoras de obras rodoviárias. Metodologias de avaliação de impactos ambientais. Fiscalização. Acompanhamento da aplicação de recurso (medições, cálculos de reajustamento, mudança de data-base, emissão de fatura



etc.), análise e interpretação de documentação técnica (instrumento convocatório, contratos administrativos, alterações contratuais, cadernos de encargos, projetos, diário de obras etc.).



ANEXO II – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Cargo / Área de Formação	Requisitos
Auditor do Estado - Área de formação: Administração	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Administração ou em Administração Pública, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
Auditor do Estado - Área de formação: Ciências da Computação	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Ciências da Computação e formações correlatas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Auditor do Estado - Área de formação: Ciências Contábeis	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Auditor do Estado - Área de formação: Direito	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Auditor do Estado - Área de formação: Economia	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Ciências Econômicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Auditor do Estado - Área de formação: Engenharia Civil	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES (Art. 26 da Lei 18.316/2021 c/c Anexo II da LC 687/2016):

1. propor a edição de normas e a sistematização e a padronização dos procedimentos de auditoria, fiscalização e avaliação de gestão;
2. realizar auditoria e fiscalizar e emitir relatórios sobre a gestão dos administradores públicos;
3. verificar a legalidade e a exatidão dos pagamentos da remuneração, dos subsídios, dos proventos, das pensões e dos descontos relativos aos servidores da Administração Direta e Indireta do Estado, bem como a suficiência dos dados relativos a atos de pessoal;
4. apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais ou de irregulares, inclusive os decorrentes de denúncias, praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos estaduais e, quando for o caso, recomendar às autoridades competentes as providências cabíveis;
5. realizar auditorias ordinárias e especiais nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado e nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo Relatório de Auditoria;
6. avaliar e fiscalizar, sob o aspecto da legalidade, a aplicação dos recursos repassados pelo Estado a Municípios, desde que não derivados de obrigação constitucional, e a pessoas físicas ou a entidades ou organizações em geral, dotadas de personalidade jurídica, de direito público ou privado, que recebam transferências à conta do Orçamento do Estado a qualquer título;
7. avaliar o controle interno dos órgãos e das entidades auditadas;
8. realizar os trabalhos de auditoria decorrentes de acordos ou contratos com organismos nacionais ou internacionais;



9. verificar o controle e a utilização dos bens e valores sob uso e guarda de qualquer pessoa física ou entidade que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre qualquer conta do patrimônio público estadual ou pelas quais responda ou, ainda, que em seu nome assuma obrigações de natureza pecuniária;
10. avaliar os resultados alcançados pelos administradores, em face da finalidade e dos objetivos dos órgãos ou das entidades que dirigem, sem prejuízo de outros controles a que porventura estejam submetidos;
11. fiscalizar o processo de arrecadação de receitas tributárias e não tributárias bem como a regularidade na realização da despesa pública;
12. emitir Relatório e Certificado de Auditoria nas tomadas de contas especiais instauradas pelos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado, inclusive nas determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC);
13. fiscalizar a guarda e a aplicação dos recursos extraorçamentários;
14. recomendar a inscrição em responsabilidade nos casos em que constatado, em Relatório de Auditoria, que determinado ato tenha dado causa a prejuízo ou lesão ao erário;
15. realizar auditorias nos contratos de financiamentos em que os órgãos ou entidades da Administração Direta ou Indireta do Estado sejam partes, como concedentes ou beneficiários, inclusive as exigidas pelas instituições financiadoras;
16. executar a programação de auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial, de atos de pessoal, de gestão e de sistemas informatizados de iniciativa da Diretoria de Auditoria Geral ou das auditorias determinadas pelo TCE/SC, na Administração Direta e Indireta do Estado;
17. realizar auditoria e fiscalizar obras executadas pelo Estado e as que resultem de convênio com outro ente da federação;
18. realizar auditoria e fiscalizar serviços, procedimentos e aquisições referentes aos departamentos médicos existentes nos diversos órgãos e entidades do Estado;
19. desenvolver auditoria, realizar fiscalizações e sugerir a edição de normas segundo cada área de atuação constante da habilitação profissional;
20. avaliar a eficiência, eficácia e economicidade dos equipamentos e medicamentos adquiridos e das obras executadas;
21. avaliar previamente a lista dos equipamentos e medicamentos a serem adquiridos, manifestando-se acerca da existência de produtos similares;
22. pronunciar-se acerca da qualidade e quantidade dos materiais empregados nas obras contratadas pelo Estado;
23. manifestar-se previamente acerca de projetos ou atividades a serem desenvolvidos pelo Estado, dando imediato e direto conhecimento ao ordenador da despesa e ao TCE/SC se a alternativa não for a mais econômica;
24. realizar perícias judiciais e extrajudiciais; e
25. propor a edição de normas ou a alteração de procedimentos que visem à melhoria dos serviços e controles, tornando-os mais eficazes por meio da eliminação de retrabalhos e de outras tarefas que não contribuem para a segurança das informações.



ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO CANDIDATO DESEMPREGADO OU COM RENDA MENSAL QUE NÃO ULTRAPASSA 2 (DOIS) SALÁRIOS-MÍNIMOS

Eu, _____,
CPF nº _____, RG nº _____, UF do
RG _____, Data de nascimento ____/____/____, Nome da mãe
_____, venho requerer a isenção do valor da Taxa de Inscrição do
Concurso Público da Controladoria-Geral do Estado de Santa Catarina, de acordo com o subitem 5.4.1,
alínea “a” do Edital de Abertura nº 01/2022. Envio, também, os demais documentos indicados no Edital,
assumindo, sob as penas da lei, que essa é verdadeira e idônea.

DECLARO, para fins de isenção de pagamento de taxa de inscrição, ser pessoa desempregada ou com
renda mensal que não ultrapassa 2 (dois) salários-mínimos.

_____ (cidade/UF), ____ (dia) de _____ (mês) de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a) de próprio punho



**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA COM RENDA MENSAL QUE NÃO
ULTRAPASSA 2 (DOIS) SALÁRIOS-MÍNIMOS**

Eu, _____,
CPF nº _____, RG nº _____, UF do
RG _____, Data de nascimento ____/____/____, Nome da mãe
_____, venho requerer a isenção do valor da Taxa de Inscrição do
Concurso Público da Controladoria-Geral do Estado de Santa Catarina, de acordo com o subitem 5.5.1,
alínea “b” do Edital de Abertura nº 01/2022. Envio, também, os demais documentos indicados no Edital,
assumindo, sob as penas da lei, que essa é verdadeira e idônea.

DECLARO, para fins de isenção de pagamento de taxa de inscrição, ser pessoa com deficiência, com renda
mensal que não ultrapassa 2 (dois) salários-mínimos.

_____ (cidade/UF), ____ (dia) de _____ (mês) de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a) de próprio punho